PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2021 A 2015
DA FACULDADE UNIEDUCAR

MANTENEDORA:
Unieducar Inteligência Educacional Ltda.
Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil.
CNPJ nº 05.569.970/0001-26
Endereço: Rua Monsenhor Bruno, 1153, 50º. Andar, Bairro: Aldeota - CEP: 60.115-191, Fortaleza/CE.
Dirigente Principal da Mantenedora: Andrea Cynthia Nery Veras Soares

MANTIDA:
em sentido estrito
Site: www.unieducar.org.br
E-mail: diretoria@unieducar.org.br
Diretora Geral: Andrea Cynthia Nery Veras Soares

BASE LEGAL:

- Decreto nº 9235 de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, no art. 21, versa sobre os elementos que o PDI deverá conter.
- Lei nº 9.394/1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 10.864/2004 Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
- Lei nº 13.005/2014 Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

DADOS DOS PROCESSOS VINCULADOS

Processo nº: 201926180, protocolado em: 03/10/2019.
Ato Regulatório de Autorização EAD Vinculada ao Credenciamento.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
Código MEC do Curso nº. 497163
Grau: Tecnológico

SUMÁRIO **Pg.**

I. Perfil Institucional 5
I.I. Breve Histórico 5
I.II. Missão, Valores e Visão 7
I.III. Objetivos e Metas 8
I.IV - Áreas de Atuação Acadêmica 12
II. Projeto Pedagógico Institucional - PPI 12
II.I - Inserção regional 12
II.II - Inserção Nacional e Internacional 13
II.III. Revista Científica Semana Acadêmica 15
II.IV. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas 15
II.V. Organização didático-pedagógica da instituição 19
II.VI. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas 19
II.VI.I. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares 19
II.VI.II - Oportunidades diferenciadas de integralização curricular 21
II.VI.III - Atividades práticas, estágios, parcerias institucionais e desenvolvimento de carreiras 21
II.VII - Desenvolvimento de materiais pedagógicos 23
II.VIII - Incorporação de avanços tecnológicos 23
II.IX - Políticas de Ensino 25
II.IX - Políticas de Extensão 25
II.X - Políticas de Iniciação à Pesquisa 26
II.XI - Políticas de Educação a Distância EAD 26
II.XII. A. Experiência em Educação a Distância - Faculdade Unieducar 26
II.XII. B. Equipe Multidisciplinar EaD Faculdade Unieducar 27
II.XII.C. Infraestrutura física, tecnológica e recursos de aprendizagem do EAD 28
II.XII.D. Ambiente Virtual de Aprendizagem 29
II.XIII. Estrutura modelo das Unidades Curriculares 32
II.XIV. Processo de Avaliação do Discente 35
II.XV. Políticas de Gestão 35
II. XVI. Responsabilidade Social da IES 36
II.XVII. Plano de cumprimento aos requisitos legais e normativos 36
III. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos 40
III.I - Oferta de Cursos 40
IV. Perfil do Corpo Docente 40
IV.I - Composição 41
IV.II - Plano de Carreira Docente 41
IV.III - Critérios de seleção e contratação 41
IV.IV - Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro 41
IV.V - Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI. 42
V. Corpo Técnico-Administrativo 41
V.I. Composição 41
V.II. Plano de carreira de pessoal técnico-administrativo 41
V.III. Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos colaboradores do quadro 41
V.IX. Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo 42
VI. Organização Administrativa da IES 42
VI.I. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico. Órgãos Colegiados e de Apoio às Atividades Acadêmicas 42
VII. Políticas de Atendimento aos Discentes 43

VII.I. Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas) 43
VII.II. Estímulos à permanência 44
VII.III. Organização estudantil 45
VII.IV. Acompanhamento aos Egressos 45
VIII. INFRAESTRUTURA 46
VIII.I. Infraestrutura Física 46
VIII.II. Biblioteca 48
VIII.II.A. Serviços da Biblioteca 48
VIII.II.B. Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo 49
VIII.II.C. Bibliografia Básica e Complementar 49
VIII.III. Laboratório/Pré-Incubadora de Projetos/Coworking: 50
VIII.IV. Recursos tecnológicos e de áudio visual 50
VIII.V. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06) 50
VIII.VI. Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI 53
IX. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional Procedimentos de autoavaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 - SINAES 53
IX.I. Objetivos da Avaliação 54
IX.II. Mecanismos de integração da Avaliação 54
IX.III. Procedimentos Metodológicos 54
IX.IV. Dimensões avaliadas 56
IX.V. Política de utilização dos resultados da Avaliação para definição das políticas institucionais 59
X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 61
X.I. Estratégia de gestão econômico-financeira 61
X.II. Planos de investimentos 61
X.III. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021 – 2025 61
X.III.A. Planilha de Previsão Orçamentária – Fluxo de Caixa Projetado 62
XIV - CONSIDERAÇÕES FINAIS 63
ANEXO I. Plano de Carreira Docente - PCD 64
ANEXO II. Plano de Cargos e Salários do Quadro Técnico-Administrativo 72

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Faculdade Unieducar - constituído para o período de 2021 a 2025 - é fruto de inúmeras reuniões entre os mantenedores e dirigentes da IES, Coordenador do Curso de Gestão Pública pleiteado, professores do curso e de órgãos e instituições ligadas direta ou indiretamente ao meio educacional e às prerrogativas que norteiam este documento.

Dessa forma, é fruto das reflexões estabelecidas a partir da realidade da Educação Superior Brasileira, da Educação no contexto regional em que se insere a Instituição de Educação Superior - IES e da própria expectativa do mercado de trabalho e do cenário socioeconômico contemporâneo.

Todas as concepções instituídas pelos envolvidos exigiram um norte que concebesse uma nova IES e que será delineado de maneira clara neste documento, tudo a partir das políticas que asseguram o desenvolvimento qualitativo que sempre norteia toda a expectativa dos gestores da instituição e de todos os envolvidos.

Assim, a construção deste instrumento contribuiu decisivamente para a análise da realidade regional e o ordenamento mais profissional da necessária organização da estrutura geral, como apoio indispensável ao desempenho operacional e o alcance de bons resultados, os quais devem, ao final, significar a satisfação e a preferência de nossos futuros alunos, bem como o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da região de inserção.

Ao estabelecer os objetivos e as metas da IES para o primeiro quinquênio, os mantenedores e gestores da mantida constituem os desafios estratégicos e operacionais para melhor viabilizar o papel regional que o desenvolvimento de uma nova Faculdade exercerá no cenário regional, ou seja, de ser um avanço educacional na cidade de Fortaleza e no Estado do Ceará, a partir de um desenvolvimento sustentado por anseios humanísticos, socioeconômicos, socioambientais e cidadãos, tudo a partir da perspectiva de construir uma IES que faça diferenças positivas e significativas em todos os âmbitos da sociedade.

Em suma, estes são os propósitos que nortearão este PDI e que nos coloca diante de desafios que se mostram transponíveis e de sonhos que são realizáveis em sua plenitude. Cumprir o nosso papel organizacional e fundante de constituir o homem como ser social e histórico, ciente de seu papel frente à sociedade e ao seu futuro.

Diretora geral da Faculdade Unieducar
Andrea Cynthia Nery Veras Soares

I. PERFIL INSTITUCIONAL

Informações básicas de identificação:

Mantenedora: Unieducar Inteligência Educacional Ltda.
Endereço: R. Monsenhor Bruno, 1153 50º andar –Aldeota, Fortaleza, CE. CEP: 60115-190.

IES: Faculdade Unieducar
Endereço: R. Monsenhor Bruno, 1153 50º andar –Aldeota, Fortaleza, CE. CEP: 60115-190.

I.I. Breve Histórico

A Unieducar Inteligência Educacional Ltda., entidade Mantenedora da Faculdade Unieducar, está localizada em Fortaleza, capital do Ceará, onde desenvolve atividades relacionadas ao planejamento, gravação, edição, programação e distribuição de cursos livres e também de organização, realização e promoção de eventos e atividades presenciais relacionados à inovação no contexto profissional.

A Unieducar iniciou as suas atividades em 2003, com o objetivo de atuar na construção e disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas. Uma de suas premissas foi a de que a capilaridade proporcionada pela internet deveria servir a compartilhar oportunidades de desenvolvimento profissional nos mais diversos pontos do país e do mundo.

Desde muito cedo, a Unieducar entendeu que os alunos residentes em pequenas cidades dificilmente têm condições de estar em contato com professores e instituições de ensino de excelência, já que estes raramente oferecem programas fora dos grandes centros urbanos. A partir dessa constatação, a Unieducar passa a oferecer uma série de minicursos gratuitos, cursos livres, palestras e seminários online, que recebem inscrições não só do Brasil, mas também de outros locais que adotam a língua portuguesa, além de países onde residem brasileiros.

Atualmente, a Unieducar oferta cursos, seminários, palestras e workshops (na modalidade cursos livres) nas grandes áreas: Acessibilidade; Administração; Arquitetura e Urbanismo; Atividade Física; Atualização Jurídica; Atuária; Ciências Sociais; Contabilidade; Didática; Direito; EaD / E-learning; Economia; Educação; Empreendedorismo; Engenharia Civil; Ética e Cidadania; Finanças; Fonoaudiologia e Saúde Vocal; Gestão e Liderança; Gestão Educacional; Idiomas; Imóveis e Gestão Imobiliária; Informática; Libras; Logística; Marketing; Meio Ambiente; Mercado Financeiro; Recursos Humanos; Saúde e Segurança do Trabalho; Segurança Pública; Sustentabilidade; Trânsito e Mobilidade Urbana; e Turismo e Hotelaria.

O desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância da Unieducar e a evolução dos seus programas de capacitação se deram de forma orgânica, a partir da assinatura de contratos de licenciamento de conteúdo com professores e instituições conteudistas.
A cada ano, paralelamente ao redesenho para a modernização da plataforma – que passou a contar com novas trilhas de navegabilidade e disponibilização de serviços – a Unieducar manteve firme o propósito de ampliar a gama de programas de qualificação profissional.

Apesar da amplitude dos temas abordados nos programas livres da Unieducar, a maior parte dos participantes dessas capacitações são agentes públicos, em contratações que são realizadas diretamente pelos servidores ou feitas pelos próprios órgãos e empresas estatais a que pertencem. A partir da experiência neste setor, amplia-se o recebimento de demandas de empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento de programas de treinamento para os seus colaboradores e servidores. Eventualmente, a Unieducar atua também concebendo e executando cursos e seminários presenciais para órgãos públicos, como a Polícia Federal

(em Brasília) e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (em Fortaleza). Contudo, a atuação da Unieducar tem sido preponderantemente na modalidade online.

O mês de novembro de 2020 marca a institucionalização de uma parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a Unieducar Inteligência Educacional. O extrato do **Acordo de Cooperação Técnica - ACT No. 09/2020 foi publicado no Diário Oficial da União** no último dia 06 de novembro.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB é uma Instituição de Ensino Superior – IES, mantida pelo Governo Federal. Criado em 2008 pela Lei Federal No. 11.892, o IFB compõe – no Brasil - a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O extrato de ACT está disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-acordo-de-cooperacao-tecnica-286752537

O número de matrículas nos cursos livres ofertados demonstra a relevância do trabalho desenvolvido pela Unieducar e a experiência adquirida na prática da educação a distância: entre 2015 e 2018, foram 28.359 matrículas somente em cursos pagos. Já os cursos oferecidos gratuitamente somaram 526.825 matrículas no mesmo período. Destas, mais de 5.000 foram realizadas no exterior. O número de participantes em cursos livres também tem crescido nos últimos anos. Comparada a 2017, a taxa de crescimento do número de matrículas em cursos livres em 2018 foi de 9,37%.

Durante os seus dezoito anos de atuação, foram realizadas muitas parcerias que colaboraram para o aperfeiçoamento e a ampliação das atividades da Unieducar. Atualmente, a Mantenedora é filiada/cadastrada aos seguintes órgãos e entidades:

a) Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED
b) International E-Learning Association – IELA
c) Conselho Federal de Administração – Regional CE
d) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal
e) ONU Global Compact

Há mais de dez anos, a partir do interesse de seus alunos em publicar trabalhos acadêmicos, a Unieducar criou uma revista eletrônica que se dedica a receber e publicar artigos científicos. A Revista Semana Acadêmica – ISSN 2236-6717 está hospedada no sítio eletrônico **www.semanaacademica.org.br** e atualmente recebe, revisa e publica trabalhos científicos em diversas áreas do conhecimento.

Em 2017, deu-se início ao plano de internacionalização da Unieducar, com o desenvolvimento do primeiro programa de missão internacional, em parceria com a empresa canadense Next Level. Em 2017 e 2018, foram realizadas duas "Missões Toronto", destinadas a proporcionar experiências internacionais a brasileiros que têm interesse em estudar, empreender e trabalhar no Canadá.

A Missão Toronto acontece anualmente, sempre com foco no estudo de inovação e empreendedorismo em um dos ecossistemas mais avançados do mundo. O objetivo é aprimorar a expertise dos profissionais que se interessam pelo estudo de inovação empreendedora. Em 2018, a Missão Toronto aconteceu simultaneamente ao maior evento de inovação do Canadá, o Elevate Toronto.

Em 2021, a Unieducar completou 18 anos como uma das principais instituições de e-learning do Brasil. Possui excelente conceito junto aos principais órgãos públicos do país, que acatam as certificações dos cursos livres da Unieducar em seus programas de

desenvolvimento profissional e para fins de seus programas de Educação Continuada, previstos na Lei Nº 8.112/90.

O credenciamento como Instituição de Educação Superior é decorrência da necessidade de responder às novas demandas que se apresentam a uma sociedade globalizada, cuja economia encontra-se cada vez mais pautada no conhecimento.

Por meio do credenciamento, a Faculdade Unieducar pretende utilizar a sua experiência em Educação Continuada para ofertar, neste primeiro ciclo, o curso de Graduação em Gestão Pública, cursos de Pós-Graduação, além de cursos de Extensão. Ao adotar a modalidade EAD, a Faculdade Unieducar pretende atender um contingente de profissionais interessados no tema, oferecendo oportunidade formativa pautada nos saberes produzidos e mobilizados no e para o trabalho, estimulando o pensamento autônomo, a iniciativa e a conexão constante entre a academia e as demandas sociais.

I.II - Missão, Valores e Visão

A missão está relacionada às atividades que a Faculdade Unieducar vem desenvolvendo desde a sua criação, voltadas à formação de profissionais de diferentes áreas para a atuação no trabalho. A Faculdade Unieducar entende que a atividade profissional está intimamente relacionada à construção histórica e social do homem e dialoga com as mais diferentes dimensões da vida. Assim, propõe que os saberes que se relacionam ao trabalho sejam incorporados à dinâmica pedagógica, contribuindo para a problematização das relações sociais e para a consequente busca por soluções criativas que atendam a um mundo em constante mudança.

Nos últimos anos, a Faculdade Unieducar tem ampliado a sua atuação em diferentes áreas do conhecimento, com a realização de cursos de capacitação focados no desenvolvimento profissional. Uma de nossas diretrizes é o estímulo à formação integral do discente, compreendendo que as relações no trabalho são plurais e complexas e, portanto, demandam o desenvolvimento de diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes.

Assim, definiu-se como **missão** da Faculdade Unieducar:

“Contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio da educação de qualidade, inovadora e do conhecimento”.

Em sua missão, a Faculdade Unieducar expressa o entendimento de que o desenvolvimento sustentável deve ser condição indispensável à ampliação dos índices sociais e econômicos, como forma de garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas e a preservação da natureza.

Para a Faculdade Unieducar, a reflexão sobre o conhecimento produzido no e para o trabalho é fundamental para que o profissional construa a sua atividade como um fazer vivo, concreto e pleno de sentido. Por isso, acredita que os saberes teóricos não podem ser desenvolvidos de forma desarticulada da prática profissional. Além dos benefícios relacionados à aprendizagem - que é maior quando a teoria é efetivamente vivenciada - a prática proporciona o contato com a realidade, desperta a curiosidade e coloca o sujeito diante do seu ser-profissional. Desta forma, teoria e prática dialogam: as questões práticas vividas são mais bem compreendidas e discutidas na teoria, ao mesmo tempo em que podem gerar novas percepções que façam avançar os conhecimentos teóricos do campo de estudos.

Teoria e prática, no entanto, devem estar interligadas também à noção de desenvolvimento humano, que procura olhar para as pessoas, suas oportunidades e capacidades.

Valores: Direitos humanos, a ética, o comprometimento, o respeito à diversidade, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável.

Visão: A Faculdade Unieducar tem como visão "Tornar-se até 2031 uma instituição formadora de profissionais empreendedores éticos necessários à sociedade em transformação".

I.III - Objetivos e Metas

Os objetivos e as metas institucionais para o primeiro ciclo de gestão (2021/2025) estão voltados para a institucionalização e a consolidação da Faculdade Unieducar como Instituição Educacional vinculada ao sistema federal de educação. Os focos de desenvolvimento podem ser expressos em cinco diretrizes principais:

a) **Qualidade**
b) **Gestão**
c) **Posicionamento**
d) **Responsabilidade social**
e) **Crescimento**

a) Qualidade

Qualidade é um conceito ativo, com múltiplas representações. A qualidade no desenvolvimento das práticas educacionais está vinculada a uma série de dimensões, que atuam em conjunto no processo de aprendizagem. O campo científico da Educação conta hoje com diversas pesquisas que apresentam resultados importantes sobre os aspectos que se relacionam ao sucesso ou insucesso da aprendizagem, envolvendo questões como complexidade da gestão institucional, localização do espaço educativo, cultura organizacional, formação e formas de contratação dos professores, infraestrutura, entre outros.

Entre as possibilidades que se apresentam na área, a Faculdade Unieducar estabeleceu como parâmetro para medir a qualidade da educação de seus programas as dimensões utilizadas pelo Ministério da Educação, por meio de instrumentos e indicadores de avaliação da qualidade da educação superior no Brasil, além dos instrumentos de autoavaliação institucional.

Neste primeiro foco, estabelecemos, então, dois objetivos:

Objetivo 1: Alcançar conceitos positivos nas avaliações do MEC.
A este objetivo, vinculam-se as seguintes metas[1] em relação ao primeiro ciclo de gestão:

1) Conceito 5 no reconhecimento do Curso Superior de Gestão Pública até 2023.
2) Alcançar conceito 4 no primeiro ENADE até 2025.
3) Alcançar conceito 4 no primeiro resultado de CPC até 2025.
4) Alcançar conceito 4 no primeiro resultado de IGC até 2025.

Objetivo 2: Alcançar níveis elevados de satisfação segundo todos os agentes envolvidos nos processos educacionais da Faculdade Unieducar. A este objetivo, vinculam-se as seguintes metas em relação ao primeiro ciclo de gestão (2021/2025):

1) Satisfação discente acima de 80% na autoavaliação institucional até 2023.
2) Satisfação docente acima de 90% na autoavaliação institucional até 2023.
3) Satisfação do corpo técnico acima de 90% na autoavaliação institucional até 2023.
4) Alcançar 30% de envolvimento de alunos em projetos de extensão (2022).

1 As metas propostas neste item são realistas e consideram o histórico de operação da Unieducar.

b) Gestão

A Faculdade Unieducar acredita que uma gestão eficiente é fundamental para a qualidade e a relevância de suas atividades e entende que a racionalidade e o pragmatismo no tratamento administrativo e financeiro da atividade educacional contribui não só para uma operação sustentável, como também para a qualidade dos programas e cursos desenvolvidos.

Por não utilizar recursos públicos para a sua manutenção, a Faculdade Unieducar compreende que é necessária uma política orçamentária que garanta a manutenção de suas atividades, visando prioritariamente, neste primeiro ciclo, a sua consolidação, mas também propiciando recursos para o seu crescimento nos ciclos seguintes.

Objetivo: Obter a sustentabilidade financeira.
A este objetivo, vinculam-se as seguintes metas em relação ao primeiro ciclo de gestão:

1) Obter o equilíbrio financeiro[2] na graduação até 2023.
2) Ofertar cursos de pós-graduação até 2023, que possam colaborar para o aumento da receita da Faculdade.

c) Posicionamento

O posicionamento está relacionado aos aspectos distintivos que caracterizam a forma como a Faculdade Unieducar será reconhecida pela sociedade. Ele pode ser estabelecido levando em consideração diferentes fatores, tais como atributos, benefícios, relação preço/qualidade, entre outros.

A Faculdade Unieducar, por meio de sua Mantenedora, tem atuado há muitos anos e com sucesso na oferta de cursos livres para um público cuja ocupação profissional se relaciona majoritariamente ao setor público. Portanto, dois focos importantes neste primeiro ciclo são:

1) Desenvolver um posicionamento estratégico como Instituição de Educação Superior;
2) Promover a interação constante entre discentes e comunidade, focando na construção conjunta de soluções para as demandas sociais da Região Metropolitana de Fortaleza.

Neste foco, estabeleceu-se como objetivo para este período:

Objetivo: Ser reconhecida como um Centro de Referência nos Estudos e Informações sobre Gestão Pública. A este objetivo, vinculam-se as seguintes metas em relação ao primeiro ciclo de gestão (2021/2025):

1) Promover, a partir de 2022, oficinas trimestrais utilizando diferentes metodologias como *design thinking, canvas* e aprendizagem por projetos, voltadas para o desenvolvimento de soluções em áreas específicas da gestão pública.
2) Implantar em 2022 um programa jornalístico sobre desenvolvimento profissional, com transmissão online, coordenado e apresentado por uma jornalista sob a supervisão da coordenação do curso de Gestão Pública.
3) Estabelecer, até 2023, um programa de parcerias com empresas públicas e privadas no estado do Ceará, com foco no desenvolvimento profissional dos colaboradores.
4) Aumentar em 20% o número de publicações na Revista Científica Semana Acadêmica até 2023.

2 Cobrir os custos fixos e variáveis para o alcance de uma operação com lucratividade.

d) Responsabilidade social

Um dos princípios fundamentais da educação nos diferentes contextos históricos é a sua contribuição para a organização social. Vinculada às necessidades específicas de cada época, a função social da educação deve ser respeitada e ampliada, como forma de contribuir para a autonomia e a qualidade de vida das populações, promovendo sempre os direitos humanos e acatando a legislação.

Desde a sua implantação, a Unieducar tem se comprometido a oferecer formação profissional de forma democratizada, incluindo em seu portfólio uma série de minicursos de capacitação gratuitos. **A partir do credenciamento, neste foco, a Faculdade Unieducar atenderá também às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; à Educação Ambiental, e; à Educação em Direitos Humanos**.

Outro compromisso da Faculdade é com o desenvolvimento sustentável. A Faculdade Unieducar entende que, cada vez mais, é necessário que cada pessoa e instituição abandone uma visão essencialmente economicista dos modelos desenvolvimentistas e incorpore a preocupação com a garantia de recursos naturais e de qualidade de vida para as futuras gerações.

Ao adotar a EaD como modalidade prioritária, a Faculdade Unieducar colabora para a minimização dos recursos naturais utilizados em seus processos, uma vez que são diminuídos desde os custos ambientais com transporte dos discentes até os recursos utilizados para a impressão dos materiais, que são disponibilizados prioritariamente online. Por compreender a necessidade de introduzir práticas ambientalmente sustentáveis, estabelecemos como objetivos relacionados a este tema, para este primeiro ciclo (2021 – 2025):

Objetivo: Atender aos requisitos legais e normativos indicados na Nota Técnica DAES nº 25. Neste foco, serão cumpridas as seguintes metas de acordo com as datas estabelecidas:

1) Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (2022).
2) Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes para a Educação Ambiental (2022).
3) Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos (2022).
4) Oferta do curso de diversidade étnica e discriminação racial (2022).
5) Oferta aos estudantes e à comunidade externa de cursos na modalidade EaD com as seguintes temáticas: acessibilidade de idosos, acessibilidade para o esporte, Acessibilidade no trabalho, acessibilidade e educação inclusiva, Diversidade Humana e igualdade de oportunidades, Educação Inclusiva e Educação Especial (2023).
6) Oferta semestral do projeto “Sessão Comentada”, que compreende a exibição de filmes ou trechos de filmes relacionados à gestão pública e que são debatidos por especialistas e pelo público participante, que pode ser formado por discentes, docentes e pela comunidade externa (2023).

e) Crescimento

A Faculdade Unieducar acredita que a qualidade do trabalho realizado terá como consequência uma maior abrangência da atuação da Instituição, tanto em relação ao aumento do número de estudantes no curso de Gestão Pública, quanto por meio da oferta de cursos de Pós-Graduação. São objetivos para este primeiro ciclo (2021/2025):

OBJETIVO: Aumentar o portfólio de cursos. A este objetivo, vincula-se uma meta relacionada ao crescimento da Pós-Graduação, com 03 cursos de Pós-Graduação até 2022.

OBJETIVO: Aumentar o engajamento em nossas atividades. São metas que se relacionam a este objetivo para este ciclo: 1.: Contar com a participação mínima de 40 pessoas em cada edição do Projeto Oficina (2022); e 2.: Contar com a participação mínima de 25 pessoas nas edições do projeto Sessão Comentada (2022).

CRONOGRAMA

METAS	ANO
Alcançar 30% de envolvimento de alunos em projetos de extensão	**2022**
Promover oficinas trimestrais utilizando diferentes metodologias como design thinking, canvas e aprendizagem por projetos, voltadas para o desenvolvimento de soluções em áreas específicas da gestão pública.	
Implantar um programa jornalístico sobre desenvolvimento profissional, com transmissão online, coordenado e apresentado por uma jornalista sob a supervisão da coordenação do curso de Gestão Pública.	
Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.	
Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes para a Educação Ambiental.	
Institucionalização das ações indicadas pelas Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos.	
Alcançar conceito 5 no reconhecimento do Curso Superior de Gestão Pública.	**2023**
Alcançar níveis de satisfação discente acima de 80% nos instrumentos de autoavaliação institucional.	
Alcançar níveis de satisfação docente acima de 90% nos instrumentos de autoavaliação institucional.	
Alcançar níveis de satisfação do corpo técnico-administrativo acima de 90% nos instrumentos de autoavaliação institucional.	
Obter o equilíbrio financeiro na graduação.	
Estabelecer um programa de parcerias com empresas públicas e privadas no estado do Ceará, com foco no desenvolvimento profissional dos colaboradores. Aumentar em 20% o número de publicações na Revista Científica Semana Acadêmica.	
Ofertar cursos de pós-graduação que possam colaborar para o aumento da receita da Faculdade.	**2024**
Contar com a participação mínima de 40 pessoas em cada edição do Projeto Oficina.	
Oferta do curso de diversidade étnica e discriminação racial.	
Oferta aos estudantes e à comunidade externa de cursos na modalidade EaD com as seguintes temáticas: acessibilidade de idosos, acessibilidade para o esporte, Acessibilidade no trabalho, acessibilidade e educação inclusiva, Diversidade Humana e igualdade de oportunidades, Educação Inclusiva e Educação Especial.	
Oferta semestral do projeto “Sessão Comentada”, que compreende a exibição de filmes ou trechos de filmes relacionados à gestão pública e que são debatidos por especialistas e pelo público participante, que pode ser formado por discentes, docentes e pela comunidade externa.	
Contar com a participação mínima de 25 pessoas nas edições do projeto Sessão Comentada.	
Alcançar conceito 4 no primeiro ENADE.	**2025**
Alcançar conceito 4 no primeiro resultado de CPC.	
Alcançar conceito 4 no primeiro resultado de IGC.	

I.IV - Áreas de atuação acadêmica

Neste primeiro ciclo (2021/2025), a Faculdade Unieducar atuará na oferta de um curso de Graduação e de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD. Serão ofertados também cursos de extensão universitária, tanto na modalidade mediada por tecnologias quanto presencialmente.

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Faculdade Unieducar é o documento que revela a sua compreensão sobre o papel que pretende desempenhar enquanto instituição educativa, a partir de suas diretrizes, objetivos e ações. Por acreditar que o PPI deve ser um instrumento vivenciado plenamente pela comunidade acadêmica, é importante levar em consideração o contexto no qual o processo educativo é desenvolvido.

O PPI da Faculdade Unieducar se insere, assim, no cenário cearense, onde fica localizada a sua sede, e nos panoramas nacional e internacional, uma vez que a Educação a Distância possibilita a abrangência tanto local quanto global.

II.I - Inserção regional

A oferta das atividades presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será realizada somente na sede, portanto, a Faculdade não contará com polos em outras localidades. Desta forma, entendemos que o público para este curso será composto prioritariamente por moradores de Fortaleza e de cidades vizinhas. Já os cursos de Pós-Graduação, assim como algumas iniciativas de extensão, por não contarem com atividades presenciais, poderão ser realizados por pessoas das mais diferentes regiões do Brasil e de outros países.

A Faculdade Unieducar pretende desenvolver esforços de relacionamento com os públicos residentes nas seguintes localidades:

a) Fortaleza e cidades circunvizinhas (Graduação)
b) Municípios do Estado do Ceará (Pós-Graduação e Extensão)
c) Empresas, órgãos e demais instituições públicas e privadas que já realizam cursos com a Unieducar em todo o Brasil (Pós-Graduação e Extensão)

A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pretende atender a demanda por formação de profissionais que atuem em atividades administrativas dos órgãos públicos e dos sistemas de política urbana e social na Região Metropolitana de Fortaleza.

A sede da Faculdade Unieducar está estrategicamente localizada no bairro Aldeota, região que possui diversas empresas públicas, como a Agência Reguladora de Serviços, Hospitais públicos, Secretarias da Prefeitura, Palácio da Abolição e Casa Civil, além de grandes instituições corporativas e financeiras, tais como bancos, empresas de tecnologia e de comunicação. Além disso, o Centro Administrativo do Estado, que tem a maior concentração de órgãos públicos do Ceará, fica a apenas 8km da sede, que por sua vez está a 4 km do centro de Fortaleza. A sede fica próxima também à Central de Artesanato, onde está prevista a construção de uma das estações do metrô na cidade. A área possui concentração de serviços variados, como supermercados, restaurantes, academias, clínicas médicas, hospitais, setor financeiro, agência de viagens e centros comerciais e é o bairro que concentra a maior malha de ciclovias e ciclofaixas do Ceará.

Segundo informações do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)3 sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)4 na dimensão "Educação", referentes a 2010, a maioria dos municípios cearenses, 131, está classificada com IDHM baixo. Não há municípios classificados com IDHM alto ou muito alto. Os classificados como médio são 30 e aqueles que obtiveram pontuação referente a muito baixo são 23.

Os resultados referentes à educação, por estarem diretamente relacionados ao nível social das populações5, revelam uma necessidade mais ampla de que as gestões públicas da região realizem políticas de desenvolvimento, utilizando estratégias adequadas para atender as demandas da população no estado e nos municípios.
No sentido de colaborar para o desenvolvimento profissional dos atores públicos da região, a Faculdade Unieducar tem trabalhado, nos últimos anos, atendendo a diversos órgãos governamentais localizados no Ceará. Entre eles, podemos citar:

a) UFC - Universidade Federal do Ceará
b) CEEE-GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
c) CETAF - Cia Estatual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
d) SPM - Superior Tribunal Militar - (CE)
e) PF - Polícia Federal - (CE)
f) PRF - Polícia Rodoviária Federal - (CE)

II.II - Inserção Nacional e Internacional

Desde a sua fundação, a Unieducar tem atuado para difundir o conhecimento para as mais diversas localidades por meio de cursos livres que vêm sendo realizados para profissionais, órgãos e empresas públicas e privadas nacionais e internacionais. Isso demonstra a compreensão de que a atuação das instituições educacionais deve promover a interação com a sociedade, estendendo a essa, os benefícios gerados pelo fazer acadêmico.
Percebe-se, assim, que atuar por todo o território nacional já era um trabalho em desenvolvimento pela Unieducar, o que pode ser demonstrado pelo número de parcerias realizadas ao longo dos últimos dezoito anos. Durante este período, diversas empresas públicas e privadas, além de órgãos públicos, têm realizado os cursos da Unieducar:

ÓRGÃOS MINISTERIAIS FEDERAIS

a) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
b) MEC - Ministério da Educação
c) MMA - Ministério do Meio Ambiente
d) MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
e) MPF - Ministério Público Federal
f) MPM - Ministério Público Militar
g) MPT - Ministério Público do Trabalho

UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

a) AFA - Academia da Força Aérea
b) CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
c) EAF - Escola Agrotécnica Federal de Satuba
d) EAM - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco
e) FZEA/USP - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
f) IBEA - Instituto Brasileiro de Estudos Avançados

3 Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2016/social/02_Indice_de_Desenvolvimento.pdf
4 O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.
5 Formulada por Pierre Bourdieu em parceria com Jean-Claude Passeron, em meados da década de sessenta, a Teoria da Reprodução demonstrou uma relação direta entre o desempenho escolar e as desigualdades sociais.

g) IF Goiano - Instituto Federal de Goiânia
h) IFAL - Instituto Federal de Alagoas
i) IFBA - Instituto Federal de Educação da Bahia
j) IFCE - Instituto Federal de Educação do Ceará
k) IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
l) IFMT - Instituto Federal de Educação do Mato Grosso
m) IFP - Instituto Federal de Pernambuco
n) IFPA - Instituto Federal do Pará
o) IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro
p) IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
q) IFRO - Instituto Federal de Rondônia
r) IFRR - Instituto Federal de Boa Vista
s) IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
t) INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
u) UFABC - Universidade Federal do ABC
v) UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
w) UFMG - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
x) UFRP - Universidade Federal Rural de Pernambuco
y) UFS - Universidade Federal de Sergipe
z) UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
aa) UFVSF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
bb) UTFP - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
cc) UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

a) ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
b) ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
c) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
d) ANS - Agência Nacional de Aviação Civil
e) ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATIVIDADES CORRELATAS

a) AGU - Advocacia Geral da União
b) CGU - Controladoria Geral da União
c) CVM - Comissão de Valores
d) DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
e) IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
f) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
g) ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
h) PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
i) PR - Procuradoria da República
j) PRT - Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região
k) TCU - Tribunal de Contas da União

ÓRGÃOS DE TRIBUNAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, DEFENSORIA E JUSTIÇA

a) STF - Supremo Tribunal Federal
b) DPU - Defensoria Pública da União
c) JF - Justiça Federal
d) PGJ-MA - Procuradoria Geral da Justiça - Maranhão
e) SPM - Superior Tribunal Militar

ÓRGÃOS DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

a) DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
b) DPF - Departamento de Polícia Federal

c) DPN - Departamento Penitenciário Nacional
d) FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública
e) PF - Polícia Federal
f) PRF - Polícia Rodoviária Federal
g) SRPF - Superintendência Regional da Polícia Federal

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SERVIÇOS FINANCEIROS

a) BACEN - Banco Central do Brasil
b) BB - Banco Do Brasil
c) CAIXA - Caixa Econômica Federal
d) SERASA *Experian*

ÓRGAOS DO PODER LEGISLATIVO

a) Senado Federal
b) Câmara Federal

II.III. Revista Científica Semana Acadêmica

A produção e a disseminação de conhecimento junto à comunidade externa também podem ser observadas nas Publicações Acadêmicas promovidas por meio da Revista Semana Acadêmica, que atua visando estimular o desenvolvimento da pesquisa; promover a interação entre pesquisadores; favorecer a interação entre as atividades de pesquisa desenvolvidas nas áreas de formação profissional e estimular a produção acadêmica dos docentes e discentes.

A **Revista Científica Semana Acadêmica** está ranqueada no Qualis (Plataforma Sucupira) com as seguintes classificações:

ÁREA DE AVALIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO QUALIS	
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	B4
Ciências Ambientais	B5
Engenharias I	B5
Geografia	B5
Interdisciplinar	B5
Medicina Veterinária	B5
Astronomia/Física; Biodiversidade; Ciência Política e Relações Internacionais; Comunicação e Informação; Direito; Educação; História; Medicina; Serviço Social;	C

II.IV - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

A Faculdade Unieducar entende que a educação deve relacionar conteúdos, metodologias, contextos e sujeitos. Uma das diretrizes da nossa atuação é contribuir para que o estudante possa se perceber como responsável pela criação e transformação do seu próprio meio, conjugando a aprendizagem sobre as questões teóricas e tecnológicas à reflexão sobre como a sua atividade o faz intervir no mundo. Desta forma, um dos propósitos basilares em nossas práticas acadêmicas será estimular a sua autonomia para compreender, ajuizar, criar e se relacionar, de forma a modificar a realidade para atender não somente à sua satisfação pessoal, mas ao bem-estar de toda a sociedade.

Um traço determinante da educação contemporânea é o deslocamento de uma visão de formação individual do homem para uma perspectiva social e política. Isso reforça o entendimento da educação como um processo interacionista e construcionista. Nesta

perspectiva, a aprendizagem se dá a partir da ação e da problematização da ação, em processos educativos que envolvam as noções de interação social e de autonomia.

Diferentemente da heteronomia, caracterizada pela legislação ou regulação pelo outro, a autonomia pode ser entendida como a regulação por si mesmo. Compreendemos que a autonomia é sempre um vir a ser. Sua conquista na educação se dá a partir de vivências que estimulem o conhecimento sobre a origem e o sentido das coisas, o que possibilita que o aluno da Graduação possa desenvolver uma compreensão própria sobre a sua profissão. Sob esta perspectiva, a Faculdade Unieducar estimulará a capacidade de reflexão crítica por meio de contextos formativos que propiciem a construção da autonomia.

O desenvolvimento da autonomia em discentes e docentes está relacionado a um ambiente de comunicação transparente, interativa e vivencial, pautada na confiança. Isto é importante para que o discente possa ter liberdade para expor suas curiosidades, dúvidas e leituras de mundo, compartilhando essas questões com os colegas e com os professores. Como afirma Boaventura de Souza[6], é preciso que os sujeitos sejam capazes de fazer perguntas simples, mas que, depois de feitas, possam trazer nova luz às perplexidades humanas. Embora as perguntas devam ser simples, Souza alerta que as respostas, cada vez mais, serão complexas. Por isso, a necessidade de desenvolver um pensamento autônomo que consiga utilizar as informações, hoje tão amplamente disponíveis, para formular respostas e as aplicar criativamente frente aos desafios da profissão.

A conectividade indica outro foco da proposta pedagógica da Faculdade Unieducar, que é a interação social. Atualmente, as informações são compartilhadas de forma dinâmica nos mais variados lugares. Propor espaços para esta comunicação no ambiente acadêmico é muito importante, integrando o objeto de estudo às dimensões afetivas, cognitivas, sociais e éticas do estudante e dos variados grupos que se relacionam com a instituição.

Autonomia e interação são, portanto, diretrizes orientadoras importantes neste projeto, pois é preciso educar para que cada um construa uma compreensão de mundo a partir de suas próprias sínteses, experiências, ideias e realizações, bem como é importe educar para que o estudante possa conviver e intervir no mundo, trocando ideias, participando de projetos, realizando pesquisas em conjunto, propondo empreendimentos – assim, integram-se autonomia, empatia, ética, cooperação e desenvolvimento.

Estes conhecimentos, atitudes e habilidades serão cada vez mais importantes em todas as áreas da vida, inclusive nos aspectos profissionais. Segundo o Fórum Econômico Mundial, em Relatório intitulado "The Future of Jobs"[7], as mudanças ocasionadas pelo contexto da chamada quarta revolução industrial demandam um perfil específico de competências que se relacionam a um tempo marcado pela tecnologia avançada, expressa em inovações, por exemplo, nas áreas da robótica, da inteligência artificial e da automação. Estas inovações repercutem nas atividades profissionais.

A partir da constatação de uma pandemia, o mundo corporativo começa a avaliar novas modalidades de conformação. Todo um movimento de transformação que estava previsto – em 2020 – para ocorrer no período de cinco a dez anos, foi comprimido em um curtíssimo período de um ano. Esse movimento de desconstrução de estruturas requer uma nova mentalidade de um profissional cada vez mais atento às consequências que todas essas mudanças repentinas impuseram à forma de analisar nosso posicionamento na sociedade.

6 Santos, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. 16. ed. Porto: B. Sousa Santos e Edições Afrontamento, 2010.
7 Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs.pdf

No caso da Gestão Pública, além dos grandes desafios já conhecidos, as propostas de cidades inteligentes, ou de economias criativas estimuladas pelo setor público, já são realidade em diversas localidades pelo mundo. Por isso, o compromisso da Faculdade em formar gestores públicos que sejam capazes de empreender e implantar iniciativas que respondam a estas demandas. De acordo com o Relatório "The Future Jobs", são dez as competências a serem desenvolvidas pelos profissionais no século XXI:

Fonte: http://reports.weforum.org/future-of-jobs-2016/employment-trends

Assim como o Relatório "The Future of Jobs", o Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI[8] para a UNESCO, coordenado por Jacques Delors, indica muitas destas demandas importantes para a educação na contemporaneidade, por meio de quatro diretrizes: "aprender a conhecer"; "aprender a fazer"; "aprender a viver juntos" e "aprender a ser".

A Faculdade Unieducar pretende utilizar as competências indicadas pelo Fórum Econômico Mundial, assim como as Diretrizes da UNESCO, como norteadoras para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, traduzindo-as em propostas curriculares, atividades e ferramentas.

Com esta perspectiva, serão estimuladas a utilização de metodologias e tecnologias que possibilitem a ação e a problematização das questões abordadas de forma interdisciplinar. Para isso, será adotado um modelo que enfatiza a conexão entre teoria e prática reflexiva. Não se trata, no entanto, de substituir o conhecimento sistematizado pela experimentação, mas de estabelecer um diálogo entre teorias e práticas. Conforme Bacharelard[9], estas duas categorias compõem polos definidores da ciência: "(...) o valor de uma lei empírica prova-se fazendo dela a base de um raciocínio. Legitima-se um raciocínio fazendo dele a base de uma experiência".

Adotando os pilares da UNESCO como diretrizes principais de suas estratégicas pedagógicas, as propostas da Faculdade Unieducar são:

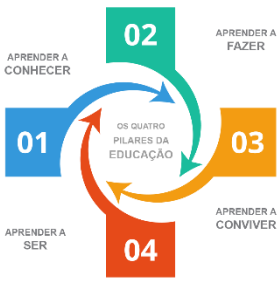

8 O relatório foi editado em forma de livro: "Educação: um tesouro a descobrir", de 1999.
9 BACHELARD, Gaston. A filosofia do não; O novo espírito científico; A poética do espaço. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

a) **Aprender a conhecer**

O aprender a conhecer está relacionado ao domínio dos instrumentos para a aquisição de conhecimentos. Ele pressupõe o exercício da atenção, da memória e do pensamento. Vivemos em um tempo com ampla oferta, disponibilidade e quantidade de informações mediatizadas por veículos de comunicação. Acumular informações, portanto, já não é imperativo. Porém, o aumento dos saberes colabora para o despertar da curiosidade intelectual, estimula o senso crítico e permite a compreensão da realidade em seus mais diversos aspectos, favorecendo a autonomia.

Em um mundo com uma oferta ilimitada de estímulos audiovisuais, um dos desafios das instituições educacionais que se relaciona ao aprender a aprender é ajudar os seus discentes a serem capazes de manterem a própria concentração nos estudos. Em cursos desenvolvidos na modalidade EaD, considerar a necessidade de atenção nos momentos de aprendizagem é especialmente importante, já que a dispersão é facilitada pela hipertextualidade[10] característica da EaD.

Desta forma, a Faculdade Unieducar irá orientar os alunos para que estabeleçam da melhor forma possível as suas rotinas de estudo, trabalhando para que o estudante compreenda o objetivo de cada disciplina, estabeleça um período de estudos e crie hábitos de leitura, de escrita e de interações com professores, colegas e comunidade externa, que o ajudarão em seu processo de aprendizagem.

b) Aprender a fazer

O aprender a fazer se relaciona ao aprender a conhecer; porém, está mais ligado ao modo como os conhecimentos adquiridos serão colocados em prática. Em função das mudanças nas demandas para o trabalho no século XXI, o aprender a fazer não pode se limitar ao desenvolvimento de competências para a realização de atividades rotineiras. Ele consiste na capacidade de combinar competências de qualificação técnica associadas ao comportamento social, à aptidão para o trabalho em equipe, à iniciativa, entre outras.

Neste sentido, a Faculdade Unieducar pretende estimular a aprendizagem sobre o fazer proporcionando um diálogo constante entre teoria e prática em suas abordagens pedagógicas. Além disso, as Oficinas presenciais serão um ambiente importante para que os estudantes possam simular a resolução de problemas e prototipar soluções criativas, vinculando os conteúdos das disciplinas aos desafios reais vividos no ambiente profissional.

c) **Aprender a viver juntos**

O Gestor Público deve desenvolver, de forma especial, um entendimento sobre o que é "viver juntos". É ele quem vai lidar com as múltiplas demandas que se relacionam à convivência social, perpassada pela figura do Estado. Aprender a viver juntos é saber conviver respeitando a diversidade. Esta capacidade deve ir além do respeito e passa pela compreensão e pela promoção da diversidade.

Assim, trazer a realidade do "viver juntos" para o centro da discussão sobre a Gestão Pública é uma das premissas da Faculdade Unieducar, porque são os conflitos, desafios e possibilidades da atuação concreta que proporcionarão uma aprendizagem mais conectada com o outro.

Aprender a viver juntos para a Faculdade Unieducar não se limita, portanto, a estimular uma convivência saudável com os colegas, desenvolvendo a empatia e a habilidade de comunicação. Mas, passa também por proporcionar aos estudantes uma compreensão

10 Hipertexto é um conjunto de conexões - palavras, páginas, imagens e outros documentos - presentes nos textos. Nos textos digitais, esta característica é ressaltada por meio dos links.

sobre o seu papel frente às questões relacionadas à diversidade. Este entendimento proporcionará uma atuação ética, por considerar as populações em suas diferenças econômicas, culturais e históricas em cada oportunidade do fazer público.

d) **Aprender a ser**

Se o aprender a conviver relaciona-se à descoberta e ao respeito pelo outro, o aprender a ser está ligado à descoberta e ao desenvolvimento de si. Quanto mais o estudante se apropria de si mesmo – de suas percepções do mundo, de suas ideias, de seus jeitos de fazer e de ser – ainda mais é visível nos espaços que ocupa. Para a Faculdade Unieducar, a autonomia acontece quando o sujeito encontra o seu próprio discurso, para que não seja mero reprodutor de discursos alheios.

Como afirma Rubem Alves[11], uma das coisas mais importantes que podemos escutar é a voz humana. Na educação, esta voz muitas vezes é silenciada em favor de uma pasteurização nos processos pedagógicos. A Faculdade Unieducar, por acreditar na importância da autonomia para a formação de sujeitos críticos e atuantes frente aos desafios de seu tempo, pretende estimular o desenvolvimento dos estudantes oferecendo oportunidades para que eles se expressem e, ao mesmo tempo, desenvolvam competências necessárias para a sua vida social e profissional.

Para isso, serão utilizados tanto os encontros presenciais quanto as ferramentas de educação a distância que possibilitam o autoconhecimento, a reflexão e o diálogo entre a turma e o professor e entre estes e a comunidade externa.
Nos encontros de mentoria com o Coordenador do Curso, os estudantes terão também a oportunidade de conversar sobre as suas dúvidas, dificuldades e desejos. Desta forma, contarão com uma ajuda personalizada para estabelecer o melhor caminho a trilhar, a partir de uma percepção individualizada sobre a sua profissão.

Em um tempo em que a tecnologia vem ocupando muitos espaços das atividades humanas, aprender a ser é uma forma de apoderar-se do futuro, incorporando aquilo que é próprio do homem – seus sentimentos e sua criatividade – a um mundo cada vez mais tecnológico.

II.V - Organização didático-pedagógica da instituição

A organização didático-pedagógica da Faculdade Unieducar é a de uma Faculdade, com autonomia para gerir o ensino, a pesquisa e a extensão, voltada para as ciências sociais aplicadas e tecnologias.

II.VI - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas:

II.VI.I - Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

O aluno cumprirá uma carga horária definida nos projetos pedagógicos dos cursos, que compreende tanto os momentos mediados por tecnologias de educação a distância quanto os presenciais.

A aprendizagem humanizada é um dos princípios da Faculdade Unieducar. Por isso, a Instituição buscará desenvolver, em seus estudantes, habilidades e atitudes relacionadas à colaboração, solidariedade e crescimento pessoal. Os discentes serão engajados na prática de estudos em grupos colaborativos, que contarão com metodologia e avaliação específica.
Outra inovação será proporcionada por um Ambiente Virtual de Aprendizagem diferenciado pelo design e pelo sistema de tutoria proativa e diversas tecnologias, voltadas para o desenvolvimento da oferta da EaD da Instituição.

11 DVD Aprender a Ser, integrante da coleção *Rubem Alves*, produzido pela ATTA Mídia.

O curso de Graduação é divido em disciplinas trimestrais, que se agrupam em dois módulos por semestre. Além das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Faculdade Unieducar promoverá atividades colaborativas que serão organizadas de acordo com o andamento do curso:

a) Projeto Convivendo e aprendendo

Utilizando a metodologia de Aprendizagem por Projetos, o "Convivendo e Aprendendo" buscará estabelecer um processo de ensino aprendizagem contextualizado, no qual os alunos estarão envolvidos ativamente. No "Convivendo e Aprendendo", os estudantes apresentarão protótipos de soluções que respondam a demandas sociais relacionadas à Gestão Pública, dentro de determinadas linhas de proposição, como nas áreas de transporte, saneamento, coleta seletiva, cultura, entre outras. O objetivo é estimular o diálogo entre teoria e prática, contribuir para uma maior empatia entre os colegas, promover uma melhor vivência do ambiente educacional, colaborar para a permanência dos discentes e reforçar a aprendizagem, por meio do estudo por pares e da aprendizagem por projetos.

Desde o primeiro trimestre, os estudantes irão compor as linhas temáticas a partir do interesse individual e de acordo com as vagas disponíveis. Cada linha temática será coordenada por pelo menos um professor. Dentro da linha, os estudantes serão divididos em grupos de até quatro alunos. Cada um desses grupos será responsável pelo desenvolvimento de uma solução para um problema identificado dentro do tema de referência da linha escolhida. Esta solução será apresentada em formato de protótipo no final do curso. As interações entre o grupo para o desenvolvimento desse trabalho serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que contará com fóruns, vídeos e chats para essas atividades. Além disso, para o desenvolvimento do projeto e do protótipo, os estudantes poderão realizar visitas técnicas, entrevistas, entre outras atividades complementares.

Por meio deste projeto, os pequenos grupos de estudantes trabalharão juntos de forma construtivista e colaborativa, aprendendo uns com os outros enquanto constroem o conhecimento.

No contexto do "Convivendo e Aprendendo", os alunos utilizarão os equipamentos disponibilizados no estúdio da Faculdade Unieducar para realizarem a gravação de vídeos rápidos de apresentação de seus projetos, os chamados "pitches". Os *pitches* terão como público-alvo as pessoas e organizações que de alguma forma estão relacionadas ao projeto, e que podem, por meio de investimentos e parcerias, contribuir para a sua realização. O suporte técnico para a gravação e a edição dos vídeos será oferecido pela Faculdade.

A avaliação dos alunos levará em conta a participação no ambiente virtual, a avaliação por pares e o protótipo apresentado ao final do curso de Graduação.

b) Projeto Oficina

O Projeto Oficina é uma oportunidade de aliar teoria e prática e criar soluções para problemas relacionados à Gestão Pública. A cada trimestre, serão realizadas Oficinas com conteúdo interdisciplinar, cujas temáticas partirão de casos reais, que serão avaliados e problematizados por meio de metodologias como Canvas, Design Thinking, Escrita Colaborativa, dentre outras.

A condução da Oficina será liderada por um dos professores do módulo, que será responsável também por convidar participantes externos – profissionais de determinado campo científico, gestores públicos, cidadãos impactados pelo tema – que contribuirão para a reflexão e proposição de soluções relacionadas ao problema estudado.

Ao abordar os conteúdos das disciplinas em seu contexto, possibilitamos que o estudante:

i. Compreenda quais são os elementos que constituem o objeto estudado;
ii. De que forma eles se relacionam entre si;
iii. Como é a sua relação com o contexto geral.

Em uma atividade tão ampla, como a Gestão Pública, esta possibilidade colabora para que os estudantes compreendam melhor como as suas atividades estão inseridas em um conjunto de políticas, legislação, práticas, historicidade, cultura, entre outras dimensões, propiciando uma visão não só do que é global, mas do que é essencial.

c) Sessão Comentada

A Faculdade Unieducar promoverá, semestralmente, o evento cultural "Sessão comentada", que consistirá na exibição de uma obra audiovisual (curta, média ou longa-metragem) seguida por um debate entre alunos, especialistas e comunidade. O objetivo é vincular as temáticas relacionadas ao curso de Graduação às questões práticas vivenciadas em sociedade, promovendo a discussão sobre as mais variadas situações cotidianas que se relacionam com a gestão pública.

II.VI.II - Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Na Faculdade Unieducar o aluno deve progredir no fluxo curricular previamente estabelecido até atingir a carga horária necessária para a integralização do curso. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2° do Art. 47 da LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

II.VI.III. Atividades práticas, estágios, parcerias institucionais e desenvolvimento de carreiras

A Resolução 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia estabelece em seu Artigo 8º:

> "Art. 8º Os planos ou projetos pedagógicos dos cursos superiores de tecnologia a serem submetidos à devida aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor, devem conter, pelo menos, os seguintes itens:
> ...
> IV - Organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização do estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso, se requeridos; (grifo nosso)."

Desta forma, verifica-se que tanto o Estágio Profissional quanto o Trabalho de Conclusão de Cursos são opcionais para os Cursos Superiores de Tecnologia. Por se tratar de um curso prioritariamente a distância, a Faculdade Unieducar optou pela não inclusão do Estágio Supervisionado de Curso, bem como do Trabalho de Conclusão de Cursos.

Caso o aluno decida produzir um artigo acadêmico ao final da Graduação, a Faculdade Unieducar oferecerá a orientação em relação ao formato do trabalho e disponibilizará o espaço da Revista Científica Semana Acadêmica para publicação, caso seja aprovado pelo Conselho Editorial.

Com o objetivo de apoiar os estudantes no desenvolvimento de suas carreiras, a Faculdade Unieducar contará com dois projetos, um relacionado à formação de uma rede de demandas

e ofertas de trabalho e outra voltada para a realização de um programa de mentoria profissional aos alunos.

O primeiro projeto é o UNIJOB, disponibilizado no endereço www.unijob.com.br, um espaço virtual para cadastro de ofertas de emprego e currículos. O objetivo do site é colocar os estudantes em contato com potenciais empregadores em todo o país. Por meio dessa plataforma, o estudante poderá visualizar gratuitamente as vagas que se encaixam ao seu perfil em sua "Área de Candidato", ou receber as notificações de novos anúncios de emprego, com frequência diária ou imediata, no seu e-mail. Além dos alunos da Faculdade Unieducar, a comunidade externa também poderá se cadastrar para as vagas disponibilizadas no site.

O segundo projeto na área de desenvolvimento de carreiras é focado na mentoria profissional aos estudantes. Por meio desse projeto os alunos contarão com reuniões individuais com o Coordenador do Curso, voltadas à compreensão das demandas do setor, bem como da identificação das competências do estudante, a fim de estabelecer metas e ações para a conquista de seus objetivos profissionais. Os encontros serão realizados mensalmente na sede da Faculdade Unieducar, mediante agendamento, e terão caráter de atividade complementar opcional.

Considerando a importância das atividades práticas em seu projeto pedagógico, a Faculdade Unieducar oferecerá, como descrito em item anterior, Oficinas Presenciais Interdisciplinares, que acontecerão trimestralmente. As Oficinas proporcionarão o diálogo entre as disciplinas que integram cada um dos módulos, além de proporcionarem a articulação entre teoria e prática dos conhecimentos científicos e tecnológicos do curso.

Optamos pela utilização das ferramentas de Design Thinking e Canvas para a condução das Oficinas em função de suas características:

a) Promovem a empatia, ao colocar o estudante no lugar do outro a pensar questões;
b) Os recursos necessários são simples e poucos;
c) A abordagem é leve e divertida;
d) As sugestões e soluções devem ser práticas;
e) Possibilitam a visualização da relação entre as partes e o todo e o todo e as partes, estimulando o pensamento complexo;
f) Promovem a cooperação e o trabalho em equipe;
g) Estimulam o poder de síntese;
h) Oportunizam debate e proposição de ideias, estimulando comunicação;
i) Colaboram para que os estudantes encarem seus desafios profissionais de forma sistematizada, ao indicar níveis para a resolução de problemas (descoberta do problema, interpretação do problema, ideação da solução; experimentação e aprimoramento);
j) O envolvimento dos alunos promove a auto responsabilização pela aprendizagem por colocá-los no centro do processo educativo.

A interdisciplinaridade das Oficinas colaborará para que os propósitos pedagógicos sejam atingidos, pois promovem um contato mais próximo com a realidade, estimulando o pensamento complexo que é tão importante para o desenvolvimento das atividades profissionais, especialmente na área de Gestão Pública. Os processos educativos, muitas vezes, utilizam uma racionalidade instrumental que fragmenta, reduz e simplifica a realidade. O pensamento complexo, ao contrário, tece uma visão articulada, interdisciplinar e múltipla do real.

II.VII - Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Os materiais pedagógicos da Faculdade Unieducar serão desenvolvidos pelos docentes e/ou captados de fontes externas, conforme a natureza dos componentes curriculares ministrados, dentro de especificações e padrões definidos pelo Núcleo Docente Estruturante.

Os materiais serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem e poderão ser baixados e impressos pelos próprios alunos. Caso opte por solicitar à Faculdade o material impresso, o estudante também poderá adquiri-lo mediante o pagamento de taxa de impressão.

O envolvimento dos docentes para a produção de seus textos, vídeos e podcasts é importante por estimular a atualização, atendendo às demandas de inovação no curso de Graduação.
As publicações da Revista Semana Acadêmica, veículo eletrônico concebido e desenvolvido pela mantenedora da Faculdade Unieducar, também é uma fonte de pesquisa para os alunos e pode ser acessada pela internet.

II.VIII - Incorporação de avanços tecnológicos

A Faculdade Unieducar investiu no desenvolvimento de um sistema próprio de gestão de ensino. Este sistema compreende funcionalidades como:

a) Cadastro de alunos desde a matrícula;
b) Secretaria acadêmica;
c) Controle de acessos dos usuários;
d) Registro e arquivamento das notas
e) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade Unieducar vem sendo desenvolvido e aperfeiçoado continuamente pela equipe interna. Entre os principais recursos do AVA, estão:

a) Videoaulas e Audioaulas;
b) Soluções de Programas Específicos de E-Learning;
c) Fóruns;
d) Ferramentas de acompanhamento de evolução da Disciplina;
e) Canais para que o Aluno e envie Informações o Tutor;
f) Ferramentas de interação do Professor Tutor e Estudante;
g) Ferramenta de lembretes para Professores e Alunos;
h) Ferramenta para a Comunicação do Professor com toda a Turma;
i) Ferramenta para a Comunicação do Professor com Aluno;
j) Ferramenta para a Comunicação do Aluno com Aluno;
k) Ferramenta para a Comunicação do Aluno com Professor.

Além disso, o AVA desenvolvido pela Faculdade Unieducar controla todas as disciplinas, desde a matrícula, passando pelo desenvolvimento até a avaliação, que pode ser parametrizada para ser disponibilizada conforme o planejamento da disciplina.

A plataforma faz também a correção automática do conteúdo e pode apontar para o aluno quais respostas estão incorretas e explicar o porquê. O professor tutor tem em mãos uma ferramenta de análise dos erros mais comuns e pode – a partir desses indicadores – reavaliar o banco de questões e atividades propostas.

Ao final da disciplina, a plataforma gerencia a geração do certificado, caso o estudante atinja a nota mínima definida. Dependendo do resultado, ele pode ter uma nova oportunidade de fazer a prova ou passar por um novo processo de formação que pode ser indicado pelo professor da disciplina.

Para aqueles alunos que tiverem aproveitamento nas avaliações inferior a 70%, o tutor entrará em contato indicando um atendimento individualizado que poderá ser virtual ou presencial, à escolha do aluno.

A biblioteca da Faculdade Unieducar será disponibilizada exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Com isso, a atualização do acervo será facilitada, colaborando para um ensino de qualidade. O estudante pode acessar a biblioteca de qualquer lugar e a qualquer hora do dia, utilizando seu smartphone, notebook ou computador.

Esta praticidade pode contribuir para que o aluno se sinta estimulado a acessar o acervo tanto nas horas dedicadas à sua rotina de estudos quanto nos intervalos, momentos de espera ou de deslocamento. Outro aspecto positivo da biblioteca online é permitir que os alunos acessem simultaneamente os exemplares, eliminando a preocupação com disponibilidade; xerox; multas e danos aos materiais. A biblioteca online se conecta a um dos objetivos da Faculdade Unieducar para este ciclo, pois é uma ação de sustentabilidade ambiental, já que os materiais não precisam ser produzidos fisicamente.

Outra inovação da Faculdade Unieducar é a adoção de três portais de soluções de pagamentos. Entre elas soluções estão os webservices, que são conectores de sites que permitem a realização do pagamento diretamente na plataforma do provedor. Ao utilizar três soluções complementares, as transações financeiras são realizadas de forma segura, pois utilizam toda a infraestrutura de segurança daqueles gateways de pagamento online.

Outra área de inovação da Faculdade Unieducar foi no desenvolvimento das ferramentas da Revista eletrônica Semana Acadêmica. Para incentivar a divulgação dos artigos, a publicação conta com links para compartilhamento em redes sociais, um recurso pouco utilizado pelas revistas científicas. As edições permitem também a categorização dos textos de acordo com a área de conhecimento, além de possuírem rotina automática e autoinstrucional para o envio do artigo.

A Revista Científica Semana Acadêmica atribui DOI – Digital Object Identifier a todos os trabalhos aprovados para publicação. Esse é mais um diferencial que a Unieducar oferece aos alunos que decidirem publicar sua produção acadêmica.

Para garantir o acolhimento aos variados públicos que se conectam à Faculdade, disponibilizamos quatro canais de atendimento:

- Tickets de suporte disponibilizados dentro da área do aluno, para contato em áreas específicas como tutoria, financeiro e administrativo;
- SAC - serviço de atendimento ao cliente, que é disponibilizado via e-mail;
- Chat online que funciona de 08h às 21h de segunda à sexta-feira, e de 08 as 12h aos sábados e que é acessado pelo AVA;
- Telefone 0800 que funciona no mesmo horário e nos mesmos dias que o atendimento no Chat online.

Relacionada às políticas de ensino, uma inovação importante será a criação de grupos de estudos de aproximadamente quatro alunos. Esta equipe terá funções importantes para a aprendizagem de todo o grupo, como:

- Colaborar para a permanência, por possibilitar a criação de laços afetivos e de incentivo mútuo;
- Estimular a capacidade de liderança, já que todos os estudantes terão a oportunidade de serem líderes da equipe durante a realização do curso;
- Permitir a avaliação individual e por equipe, já que ao final de cada trimestre cada estudante dará uma nota e descreverá os pontos fortes e fracos de sua própria atuação na equipe, da atuação dos colegas e do líder, propondo melhorias;
- Estimular o trabalho em equipe.

II.VIII - Políticas de Ensino

Considerando a missão da Faculdade Unieducar, o público atendido e as diretrizes pedagógicas, as nossas Políticas de Ensino estarão voltadas para:

- Promover resolução de problemas complexos, criatividade e empreendedorismo;
- Estimular a autonomia e o pensamento crítico;
- Estimular a curiosidade dos alunos, entendendo como o conteúdo estabelece relação com ele, para que a experiência educativa promova uma transformação real;
- Estimular a colaboração, a empatia e a convivência;
- Colaborar para o desenvolvimento das competências de liderança;
- Promover a capacidade de julgamento e de tomada de decisão;
- Auxiliar os estudantes em seu desenvolvimento de carreira;
- Acolher a comunidade externa;
- Estimular a flexibilidade cognitiva através da interdisciplinaridade.

O aprendizado ocorrerá por meio de atividades acadêmicas que envolverão: grupos de estudos; videoaulas; sessões comentadas de cinema; resolução de problemas; oficinas de Design Thinking e de Canvas; mentoria com a Coordenação do Curso; produção acadêmica em textos, vídeos, blogs, videocasts e podcasts, dentre outras mídias.

Dentre as inovações propostas em nossas Políticas de Ensino, estão também a utilização de técnicas de sala de aula invertida. Em nossa proposta, os docentes irão sugerir previamente o conteúdo para o aluno, para depois analisarem a interação dos discentes com o conteúdo a partir da mediação tecnológica. Serão moderadores que instigam o debate, ajudam na resolução dos problemas e sistematizam os conceitos.

O curso contará também com um programa jornalístico que traz entrevistas e reportagens sobre diversos temas de atualidades na área de gestão pública e será coordenado e apresentado por uma jornalista.

II.IX - Políticas de Extensão

A Extensão na Educação Superior Brasileira, conforme explicita a Resolução Nº 7, de dezembro de 2018, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cujo objetivo é promover a interação transformadora entre as IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

As atividades de extensão da Faculdade Unieducar, segundo sua caracterização nos projetos político pedagógicos, ocorrerão por meio da integração entre instituição, estudantes e sociedade, concretizando-se em programas; projetos; cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços. A partir do primeiro semestre de 2021, tais atividades irão compor o mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil de seu curso de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular do curso.

Entre as atividades extensionistas estão previstas, por exemplo, a realização de oficinas temáticas; minicursos gratuitos na modalidade EAD; cursos formativos presenciais; revista científica aberta à comunidade acadêmica; plataforma virtual de vagas; relacionamento com os setores públicos e privados para o desenvolvimento de serviços; dentre outras.

II.X - Políticas de Iniciação à Pesquisa

Considerando-se o nível de ensino da Instituição, para este primeiro ciclo (2021/2025) a abordagem científica da Faculdade Unieducar será direcionada para a publicação de trabalhos na Revista Semana Acadêmica, abrangendo áreas como Políticas Públicas, Empreendedorismo Público, Recursos Humanos e Finanças Públicas, dentre outras.

II.XI - Políticas de Educação a Distância EAD

Considerando as teorias construtivista e sociointeracionista, a estratégia pedagógica na modalidade EaD adotada na Faculdade Unieducar dará ênfase à aprendizagem do aluno e à construção de seu conhecimento a partir das interações que promoverá no meio acadêmico. A construção do conhecimento do aluno na EaD ocorrerá a partir das interações sociais que realizará com os envolvidos no processo de aprendizagem, sendo importante a criação de um ambiente que proporcione o trabalho coletivo e colaborativo. Esta ação permitirá incorporar o conceito de Comunidade Virtual de Aprendizagem, desenvolvida por participantes que compartilham dos mesmos objetivos educacionais em que cada um contribui para a aprendizagem de todos.

Neste contexto, o aluno será o protagonista principal do processo de ensino e de aprendizagem e o professor cumprirá o papel de orientador-facilitador no percurso ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Como mediador, o professor promoverá situações que permitam ao aluno 'aprender a aprender', desenvolvendo atividades interessantes e promovendo mudanças metodológicas necessárias para adequação do ensino à aprendizagem. O aluno e o professor serão parceiros na busca e construção do conhecimento, aprendendo juntos. Para isso, o aluno deverá desenvolver atitudes proativas, adotando um comportamento mais participativo, reflexivo e interativo.
A interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos na EAD serão utilizadas para promover o desenvolvimento de conhecimentos significativos dos alunos, considerado sua experiência de vida.

A utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de aprendizagem viabilizará a interação e a significação dos conteúdos, possibilitando a reconstrução de contextos e vivências e promovendo as inter-relações necessárias à construção individual e coletiva do conhecimento.

O projeto de EaD da Faculdade Unieducar utilizará o modelo e-learning, com apoio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde contará com várias ferramentas, recursos e interfaces para a mediação pedagógica e comunicacional. Neste ambiente serão desenvolvidos o conteúdo, as atividades e as interações entre professores-tutores-alunos e alunos-alunos. Também serão considerados e utilizados outros recursos pedagógicos disponíveis na Web para promover e potencializar a interatividade nesta modalidade.

II.XII. A. EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - FACULDADE UNIEDUCAR

A Unieducar oferece educação a distância desde 2003, por meio de seus cursos livres. Possui sólida experiência na área, especialmente no atendimento a servidores públicos de vários estados do país que buscam uma formação para o desenvolvimento de suas práticas profissionais.

Para apoiar suas atividades na educação a distância, a Unieducar desenvolve internamente, com a equipe interna de TI, a sua própria plataforma de e-learning. Há mais de 18 anos, são

aperfeiçoados scripts de navegação e acessibilidade para os mais de 700.000 alunos que já realizaram programas de desenvolvimento profissional junto à instituição.

Atualmente, plataforma da Unieducar está em sua quinta versão e conta com as seguintes funcionalidades: desenvolvimento das atividades pedagógicas, secretaria acadêmica, cadastro de alunos desde a matrícula, controle de acessos dos usuários, realização de avaliação, correção de prova e registro e arquivamento das notas.

Além do Ambiente Virtual de Aprendizagem, as interações e atividades desta modalidade são mediadas por professores tutores e apoio de materiais didáticos que buscam a integração de diferentes mídias.

II.XII.B. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EAD FACULDADE UNIEDUCAR

A Faculdade Unieducar conta com uma equipe multidisciplinar para implantar e gerenciar sua proposta de EaD. Atualmente, esta equipe é composta por:

- **Coordenador de EAD**: Este profissional será responsável pelo acompanhamento e supervisão do desenvolvimento e implantação do projeto de EaD na IES.

- **Coordenador do Curso**: Este profissional será responsável por:

a) Planejamento e estruturação do conteúdo do curso junto aos professores conteudistas, de acordo com a proposta pedagógica, com os objetivos e as ementas das disciplinas.
b) Acompanhamento junto aos professores, a atualização dos conteúdos e materiais elaborados para oferta das disciplinas de seu Curso.
c) Avaliar as necessidades de capacitação dos professores/tutores, especialistas no conteúdo que estarão em contato direto com os alunos realizando a mediação pedagógica.
d) Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos ao longo de todos as disciplinas e para isso, utilizará dos seguintes recursos: Relatórios de participação e interação dos alunos emitidos pelas tutorias do curso e; do resultado do desempenho dos alunos na atividade avaliativa final das disciplinas.
e) Identificar a necessidade de adoção de práticas inovadoras para a permanência e o êxito dos discentes.

- **Professor/conteudista**: Especialista de determinada área do conhecimento e responsável por conceber o material a ser utilizado pelos alunos. Este profissional deverá:

a) Analisar, avaliar e desenvolver o conteúdo da disciplina estabelecendo os fundamentos teóricos, bem como as ações de interdisciplinaridade.
b) Identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidade e atitudes.
c) Elaborar o material referente à sua disciplina a ser utilizado pelos alunos em formato digital, em linguagens diversas de acordo com as necessidades de contextualização dos conteúdos.
d) Elaborar as atividades relacionadas ao tema estudado, buscando atingir os objetivos de aprendizagem da disciplina (atividades, exercícios e provas).
e) Atualizar os conteúdos e materiais das disciplinas que desenvolveu, sob supervisão do coordenador do Curso.

- **Professor/Tutor**: Os professores autores do conteúdo EAD também atuarão como tutores para acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Estes profissionais:

a) Realizarão tutoria técnica relacionada ao conteúdo, esclarecendo dúvidas, mediando as discussões e instigando a participação dos alunos nas interações com

o conteúdo e as atividades propostas, cuidando para que eles sigam o raciocínio correto.

b) Realizarão tutora motivacional, interagindo com os alunos, orientando-os sobre atividades pendentes, sobre navegação na plataforma e entre outros.
c) Serão responsáveis pela análise e envio de relatórios que orientam o coordenador do curso como melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos.

O processo de tutoria, nos cursos da Faculdade Unieducar é realizado a distância, acessível pelos canais de comunicação disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- **Designer Educacional**: Responsável pelo alinhamento das disciplinas às suas definições pedagógicas. Acompanha o processo desde o planejamento do curso até a etapa de avaliação. Na produção do material, este profissional tem a incumbência de fazer a adaptação do conteúdo à linguagem e ao contexto próprio da EAD de maneira a facilitar a aprendizagem do aluno.

- **Web Design e Programador**: Responsável pela construção da identidade visual dos módulos e pelo desenvolvimento e aplicação de recursos de animação, simulação e interatividade indicados no conteúdo construído pelo professor/conteudista. Produz material audiovisual e integra as diferentes mídias ao desenho instrucional.

- **Revisor de ortografia e gramática**: Responsável pela a adequação do conteúdo às normas técnicas, ortográfica e gramatical. Considerando a linguagem própria da educação à distância.

- **Profissional de tecnologia**: Responsável pela parametrização do ambiente virtual prevendo os recursos que serão utilizados ao longo dos cursos. Alimentará o banco de dados com informações dos alunos, professores, tutores. Realizará a gestão dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Prestará suporte técnico aos professores e alunos para que possam utilizar as ferramentas do AVA.

II.XII.C - INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS DE APRENDIZAGEM DO EAD DA FACULDADE UNIEDUCAR

A Unieducar escolheu cuidadosamente o local de sua sede, com vistas à disponibilização de uma infraestrutura física compatível com a sua proposta acadêmica. O prédio no qual está instalada é uma moderna torre corporativa entregue em 2018, que conta com alguns dos mais modernos itens de segurança, acessibilidade e conforto ambiental, conforme destacamos algumas, a seguir:

a) Endereço privilegiado, em um dos mais nobres bairros da capital;
b) Estacionamento para 900 (novecentos) veículos, em oito pavimentos de garagens;
c) Dez elevadores sociais;
d) Um elevador de serviço;
e) Três elevadores de conexão com o estacionamento;
f) Capela ecumênica;
g) Heliponto;
h) Área de convivência privativa com jardins e espelhos d'água;
i) Auditório para cem pessoas;
j) Previsão para restaurante e quiosques de lanchonetes;
k) Academia
l) Access points de internet de alta velocidade com link dedicado
m) Recepções no térreo e no andar

Polos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007)
A IES não pretende abrir polos EAD no período deste planejamento.

Campi e cursos fora de sede
A IES não pretende abrir campi ou cursos fora de sua sede no período de vigência deste PDI.

Já a escolha adequada das tecnologias de mediação ao processo de ensino-aprendizagem possibilita uma melhor interação com o conteúdo do curso, com os colegas e professores, proporcionando também maior significação e contextualização da aprendizagem por meio da troca de experiências pessoais e sociais.

A proposta educacional na modalidade EaD da Faculdade Unieducar utiliza várias ferramentas, recursos e materiais didáticos para desenvolver e oferecer aos alunos materiais pedagógicos específicos, contextualizados e acessíveis em suas disciplinas.

A Faculdade Unieducar conta com uma infraestrutura instalada para viabilizar a oferta destes recursos de aprendizagem, materiais pedagógicos e suporte na interação com os alunos.

A infraestrutura que suporta os recursos tecnológicos utilizados pela Faculdade Unieducar são:

a) Quatro servidores - dois virtuais nos EUA e um no Brasil;
b) Um servidor físico fica na estrutura de TI da Faculdade Unieducar;
c) Link dedicado para acesso à internet e rede wireless.
d) Equipe de TI que analisa a necessidade de rotinas para manutenção do servidor, mantendo sua capacidade com folga, uma vez que o volume de acesso é crescente.

Os backups são realizados de forma que não haja prejuízo em relação ao banco de dados do conteúdo didático e da secretaria acadêmica. Como os dados são salvos de forma redundante, eles sempre podem recuperar o seu status operacional. E, o AVA da Faculdade Unieducar também está relacionado a este plano de contingência.

II.XII.D. Ambiente Virtual de Aprendizagem
Esta ferramenta é utilizada para administrar os conteúdos e atividades das disciplinas oferecidas na modalidade a distância. Valendo-se de seus recursos para promover a didática do conteúdo a ser oferecido e promover as interações necessárias ao processo de aprendizagem.

Os recursos para o desenvolvimento de atividades no AVA serão utilizados na composição e desenho educacional de cada disciplina.
Além disso, possui os seguintes recursos para desenvolvimento de atividades e interação:

a) Soluções de programas específicos de e-learning viabilizando a utilização de gamificação; quiz; jogos, textos interativos; videoaulas e audioaulas; fóruns e outros.
b) Criação de atividades com feedback automático, com orientações para o caminho correto.
c) Ferramentas para acompanhamento da evolução do aluno na disciplina, notificando ao tutor para que possa promover a mediação.
d) Ferramenta de mensagens para professores e alunos que possibilita a comunicação do professor com toda a turma, professor com aluno, aluno com aluno, aluno com professor.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade Unieducar possibilita a programação e controle do desenvolvimento de todas as disciplinas, desde a matrícula até a avaliação final.

Para oferecer suporte aos alunos, a plataforma conta com diversos mecanismos de comunicação virtual. Estes mecanismos são normalmente direcionados ao esclarecimento de dúvidas relacionadas ao curso e às suas disciplinas, como secretaria acadêmica, departamento financeiro e equipe de EaD.

Guia Geral do Curso
Em formato digital este é um recurso que permite a orientação dos estudantes sobre as características e funcionamento das aulas no ambiente do AVA; informações gerais e curriculares do curso; materiais que serão oferecidos para desenvolvimento dos estudos; sobre as dinâmicas de interações no processo de aprendizagem e sobre o sistema de avaliação e acompanhamento dos estudantes durante o desenvolvimento de cada disciplina.

Guia da Disciplina
Também em formato digital, é um recurso que permite a orientação dos estudos desenvolvidos em cada disciplina, indicando as particularidades dos conteúdos e como ocorrerá o processo de aprendizagem para atingir os objetivos de formação. Neste guia haverá a relação de docentes/tutores responsáveis pelo desenvolvimento da disciplina, bem como a disponibilidade de horários para atendimento ao aluno. O Guia da Disciplina contemplará também um cronograma de desenvolvimento dos temas, atividades e avaliação discente.

Livros Digitais
Este é um dos principais recursos de referência bibliográfica aos trabalhos acadêmicos, oferecido aos alunos no início de cada disciplina. Neste espaço, os alunos terão acesso aos textos de referência com hiperlinks para contextualização do conteúdo.

Videoaulas
São recursos em vídeo com roteiro e qualidade de estúdio profissional, gravado por especialistas nas disciplinas, indicando os objetivos da aula/tema e orientações para os estudos de materiais.

Audioaulas/Podcast
Áudios com dicas, sugestões, sínteses e tópicos avançados para atualização e complementação de estudos.

Objetos Instrucionais de Aprendizagem
Estes são recursos que favorecem a colaboração e autonomia dos alunos, utilizados de forma contextualizada e que podem ser desenvolvidos e utilizados em diversos formatos e linguagens, como, por exemplo, vídeo, animação, games, imagem, infográfico, hipertexto, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, dentre outros.

Outros Recursos Web 2.0 e 3.0
Estes são recursos aplicáveis ao desenvolvimento e gestão da aprendizagem (Google, Blogs, Facebook, Whatsapp entre outros).

Estúdios
A Faculdade Unieducar possui estúdios para o desenvolvimento e edição de suas videoaulas e audioaulas, estruturados com os seguintes equipamentos:

a) Equipamentos profissionais de gravação de áudio e vídeo;
b) Microfones direcionais e/ou de lapela;
c) Iluminação profissional com refletores e rebatedores e luz;
d) Isolamento acústico profissional com espumas acústicas e cortiça;
e) Monitores de acompanhamento da gravação, teleprompter;

f) Fundo verde de Chroma Key;
g) Programas de edição; e
h) Teleprompters

Além da utilização dos estúdios para gravação das aulas (em áudio e/ou em vídeo), a Faculdade Unieducar utiliza programas específicos para criar conteúdo em vídeo que exijam interação na tela.

Em sua sede, a Faculdade Unieducar conta com estrutura física para atendimento acadêmico e administrativo aos alunos dos cursos na modalidade EaD. Além disso, oferece este mesmo atendimento on-line pelos seguintes meios:

Financeiro
Gateways de pagamento. A Faculdade Unieducar utiliza portais para suas soluções de pagamentos. Esses portais são ligados por webservices (conectores de sites) o que permite a realização do pagamento diretamente na plataforma do provedor de forma segura, pois utiliza toda a infraestrutura de segurança deste portal de e-commerce.

Secretaria Acadêmica
Inscrições - permite ao aluno visualizar o conjunto de todas as disciplinas nas quais está matriculado, quais já concluiu e em quais possui pendências.

Pedidos - apresenta o status de todos os pedidos (matrículas) realizados desde o primeiro ingresso do aluno na Faculdade.
Pedagógico

Tutoria Ativa - possibilita o acompanhamento personalizado de alunos e turmas pelo tutor, trabalhando temas específicos e/ou conduzindo a turma a etapas de cada uma das disciplinas ou cursos.

Tutoria Passiva - recurso para atendimento aos alunos no esclarecimento de dúvidas relacionadas ao conteúdo programático;

Administrativo
Chat Online - destinado ao esclarecimento de dúvidas relacionadas aos serviços administrativos. Este serviço funciona das 8hs às 21hs (de 2ª a 6ª) e das 8hs às 12hs aos sábados.

Suporte Técnico - além do status de todos os tickets de suporte abertos, o ambiente ainda permite que o aluno revise um a um e/ou abra um novo chamado, indicando a área para a qual deseja direcionar seu chamado.

Plataforma de atendimento - Há quatro canais de atendimento: O 0800 que recebe ligações gratuitas, de telefones tio celular ou fixo, funcionando das 08h às 21h, de segunda à sexta-feira e de 08 as 12h aos sábados; chat online que funciona no mesmo horário e nos mesmos dias e que é acessado pela plataforma, mediante login; SAC - serviço de atendimento ao cliente, que é disponibilizado via e-mail; e os tickets de suporte dentro da área do aluno, para contato em áreas específicas como tutoria, financeiro e administrativo.

Os alunos da Faculdade Unieducar contarão com acesso ao acervo específico do curso a partir da biblioteca, que será totalmente online e disponibilizada no AVA, conforme consta no PPC. Isso é um avanço porque possibilita o acesso a qualquer hora, a partir de qualquer parte do mundo; além de facilitar o controle e manuseio, pois não existem multas pela não entrega de livros. É também uma ação de sustentabilidade ambiental, uma vez que os

materiais não precisam ser produzidos fisicamente. Além disso, permite que vários alunos acessem simultaneamente o mesmo exemplar.

Na sede da Faculdade Unieducar, há um laboratório de informática para utilização dos alunos. Este laboratório funcionará de 08 às 21h de segunda a sexta e de 08h às 12h aos sábados. E, contará com cinco desktops ou notebooks com acesso à internet de 30 gigabytes. A equipe multidisciplinar do EAD da Faculdade Unieducar conta com espaço próprio na sede, com estações de trabalho para a coordenação, para os professores/tutores e para a equipe de produção do material didático.

II.XIII. ESTRUTURA MODELO DAS UNIDADES CURRICULARES

No início de cada disciplina, o aluno terá acesso a um guia virtual contendo o nome da Disciplina; recomendações de tempo e orientação para estudos diários; contato do professor e do pessoal de apoio da unidade de ensino. Serão informados os locais, as datas e os horários das atividades presenciais, das atividades online e atendimentos síncronos.

Preferencialmente, a estrutura das aulas seguirá um padrão, podendo ser diferenciada na apresentação do conteúdo e das atividades propostas. Essa estrutura poderá ser adequada de acordo com a dimensão do conteúdo de cada unidade.

INÍCIO DO CURSO		
AMBIENTAÇÃO EAD E CURSO	Apresentação do Curso. Familiarização com o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Interação com os participantes do curso.	**Vídeo** gravado em estúdio. **Tutorial** - Indicação de tutorial do Ambiente Virtual para familiarização com a ferramenta. **Fórum de Apresentação** – conhecer melhor o perfil dos cursistas.
TODAS AS DISCIPLINAS		
ORGANIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RECURSOS MIDIÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA **Nome da Disciplina/Módulo:** **Carga horária:** **Professor (a):**		
Estrutura dos Conteúdos	**Distribuição dos Conteúdos**	**Recursos e Mídias**
INTRODUÇÃO DA DISCIPLINA/MÓDULO	**Apresentação do professor e da disciplina:** Indicação da experiência acadêmica e profissional do professor; conteúdos fundamentais e objetivos de aprendizagem; avaliação e outros esclarecimentos sobre funcionamento da disciplina. **Material base da disciplina**	**Vídeo** gravado em estúdio. **Livro digital:** leitura em tela, disponível para *download* e impressão.

UNIDADES/ PROGRAMÁTICAS DA DISCIPLINA/MÓDULO (EMENTA)	**UNIDADE 1** *(Esse padrão será utilizado em todas as unidades da disciplina)*	
	Vídeo de Introdução à Unidade - apresentação dos objetivos da unidade e orientações de estudo.	**Vídeo** gravado em estúdio.
	Videoaulas - Vídeos gravados pelos professores para aprofundamentos das unidades.	**Vídeo** gravado em estúdio.
	Material Complementar: Textos complementares, infográficos, imagens, *links* para vídeos, *videocasts*, *podcasts* e outros recursos de aprendizagem.	**Material complementar** – *links* externos e PDF para *download.*
	Exercícios para fixação de conteúdo: Questões fechadas para testar o entendimento dos alunos sobre os conteúdos ministrados.	***Questionários*** *com respostas programadas e feedback automático.* ***Games*** – *quizzes*, palavras cruzadas e outros
ATIVIDADES AVALIATIVAS ONLINE DA DISCIPLINA / MÓDULO	**Fórum Avaliativo -** Debates em fórum sobre temas centrais da disciplina para aprofundar e alinhar o entendimento dos conceitos com os alunos. Moderação do professor/tutor para orientação da aprendizagem dos alunos; e/ou	**Fórum em Grupo**: Utilizar recurso Fórum, configurando para avaliação dos alunos com datas de participação programadas e indicadas.
	Provas Online: Questões avaliativas fechadas e abertas; e/ou	**Questionários:** Questões que permitam avaliar o desenvolvimento cognitivo dos alunos no curso.
	Atividade Entregues – Trabalhos avaliativos entregues (individuais ou em grupo).	**Tarefas:** Trabalhos específicos que avaliam o desempenho dos alunos em relação ao tema estudado na disciplina/módulo.

FECHAMENTO DA DISCIPLINA/MÓDULO (Áudio ou vídeo)	Fechamento da disciplina/módulo com os pontos mais importantes trabalhados durante o desenvolvimento da(o) mesma(o), indicando possibilidades de aprofundamentos. Também serão fornecidas dicas complementares aos conteúdos ministrados (opcional, dependendo da necessidade de cada disciplina).	Ferramenta de gravação de áudio, vídeo ou *videocast*. Esta gravação será disponibilizada no Ambiente Virtual para acesso dos alunos.
ENCONTRO PRESENCIAL	Momento de interação do professor com os alunos, desenvolvendo temáticas pré-definidas.	• Realização de Oficinas utilizando técnicas de design thinking e canvas presenciais e transmitidas online para toda a comunidade. • Aulas usando técnicas de sala de aula invertida. Os docentes irão sugerir previamente o conteúdo para o aluno, para depois analisarem a interação dos discentes com o conteúdo a partir da mediação tecnológica, serão moderadores que instigam o debate e sistematizam/aprofundam os conceitos. • Sessão comentada de cinema com temas na área de gestão pública, com debate conduzido por especialistas.
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Programa Jornalístico – Entrevistas e Reportagens	O curso contará com um programa jornalístico que traz entrevistas e reportagens sobre diversos temas de atualidades na área de gestão pública e é coordenado e apresentado por uma jornalista.
	Cursos livres, seminários e palestras área de gestão de carreira.	Serão ofertados tanto online quanto presencialmente.

II.XIV. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

A aprendizagem das disciplinas na modalidade não presencial será avaliada por meio de atividade final online e por demais atividades avaliativas desenvolvidas no decorrer dessas.

Em cada disciplina, serão aplicados os critérios de composição dos resultados, sendo distribuídos 100 (cem) pontos, em duas etapas, a saber:

- A primeira etapa consiste em uma qualificação para a atividade final. Vale 40 pontos e é composta por um conjunto de atividades orientadas que o aluno desenvolve ao longo da disciplina.
- A segunda etapa, consiste em uma avaliação final online. Vale 60 pontos e avalia o conhecimento global do aluno.

O aproveitamento mínimo para aprovação em cada disciplina é de 70%.

Os cursos EAD da Faculdade Unieducar **não contarão com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e estágio supervisionado**. Caso o aluno decida produzir um artigo acadêmico ao final do curso, a instituição dará a orientação em relação ao formato e orientará a publicação desse, disponibilizando a plataforma da Revista Científica Semana Acadêmica para a referida publicação.

Por meio de relatórios do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a coordenação do curso e os professores/tutores poderão acompanhar e controlar o acesso e o comportamento acadêmico dos alunos e dos professores. Como muitas atividades serão realizadas no Ambiente Virtual, a coordenação de curso poderá supervisionar – remotamente - o desempenho e participação dos alunos.

Ao final de cada disciplina, o aluno responderá a uma avaliação virtual por meio do Relatório de Desenvolvimento de Curso (RDC). Nesta oportunidade, o discente indicará os pontos positivos, pontos para melhorias e encaminhará críticas e sugestões para a gestão da unidade de ensino. No decorrer do Curso, os alunos contarão com um canal de ouvidoria online que também permitirá o controle da qualidade da oferta do Curso.

Além disso, a Faculdade Unieducar disponibilizará os resultados da sua avaliação interna e externa no AVA.

Como apoio à formação profissional dos seus alunos, a Faculdade Unieducar está desenvolvendo um site (**www.unijob.com.br**) para cadastro de ofertas de emprego e currículos, colocando-os em contato com potenciais empregadores. Além do site, oferecerá apoio aos alunos com encontros para mentoria de orientação profissional, uma vez por mês, com a coordenação do curso.

II.XV - Políticas de Gestão

As políticas de Gestão da Faculdade Unieducar estão relacionadas aos valores da instituição: qualidade, transparência, honestidade e inovação. A gestão acadêmica da Faculdade será exercida pelas coordenações de cursos e por professores/tutores.

Os cursos serão geridos pelos professores do Núcleo Docente Estruturante, em que cada docente assumirá funções específicas, como lideranças para a gestão acadêmica, Comissão Própria de Avaliação (CPA), de desenvolvimento de materiais, de avaliação do desempenho discente, de projetos específicos, atividades complementares, extensão, responsabilidade social, pós-graduação, captação e permanência de alunos e professores, capacitação docente e de colaboradores técnico-administrativos, infraestrutura, entre várias outras funções.

Cabe destacar também as atividades relacionadas à Gestão Administrativa. Neste caso, a direção administrativa será responsável por gerir as equipes que atuam nas funções de finanças e contabilidade, de Tecnologia da Informação, de manutenção da infraestrutura, de atendimento aos alunos e funcionários, de recursos humanos, entre outras.

II. XVI - Responsabilidade Social da IES

Para a Faculdade Unieducar, a Responsabilidade Social da Educação Superior objetiva o bom funcionamento, o aprimoramento e a eficiência de seu projeto educativo, a formação de qualidade para o desenvolvimento humano e a pertinência social para todos os públicos com os quais se relaciona.

Para promover uma atuação socialmente responsável, a Faculdade Unieducar pretende desenvolver, neste primeiro ciclo, as seguintes ações:

a) Buscar continuamente a compreensão sobre o papel social desenvolvido pela Faculdade Unieducar e compartilhar esta construção e os seus resultados com a comunidade acadêmica;
b) Divulgar a missão da Faculdade Unieducar e trabalhar para que os seus pressupostos sejam materializados nas atividades do dia a dia;
c) Buscar relacionamento próximo aos alunos, levando em consideração as suas realidades específicas;
d) Estar atenta ao que acontece em cada interface entre aluno e instituição, buscando prever, compreender e solucionar os problemas;
e) Promover um ambiente de trabalho saudável, onde as pessoas percebam a importância e o sentido de suas atividades;
f) Preservar a saúde e o bem-estar dos colaboradores;
g) Promover atividades que possibilitem o diálogo entre os cursos e os atores sociais com os quais eles se relacionam;
h) Convidar a sociedade para debater os seus desafios, dentro das temáticas próprias dos cursos, colaborando para a reflexão e a proposição de soluções;
i) Estimular a produção acadêmica;
j) Contar com um professor responsável por cuidar dos projetos e atividades de responsabilidade social.

Além das oficinas e demais atividades abertas tanto à comunidade interna quanto à externa, a Faculdade Unieducar desenvolverá também um programa específico para os seus colaboradores. Entre as Políticas de Responsabilidade Social para este primeiro ciclo, está a implantação do "Unisaudável", um programa de vida saudável da Instituição, destinado a seus colaboradores. O programa buscará firmar parcerias com empresas e profissionais das áreas Nutricional, Médica e de Planos de Saúde, de Educação Física, entre outros. O Unisaudável tem como objetivo oferecer condições ao grupo de colaboradores à adoção de uma rotina diária saudável, do ponto de vista da ergonomia, alimentação e atividades físicas.

Para a Faculdade Unieducar, pessoas que se alimentam bem, praticam atividades físicas com regularidade e fazem pausas durante o expediente obtêm melhora significativa em sua qualidade de vida, sob todos os aspectos.

II.XVII - Plano de cumprimento aos requisitos legais e normativos quanto a: condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; comissão local de acompanhamento e controle social (COLAPS); diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; políticas de educação ambiental; desenvolvimento nacional sustentável; diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira publicou, em 12 de junho de 2015, a Nota Técnica 25, documento direcionado para orientar o aprimoramento de um conjunto de requisitos necessários à oferta educacional no ensino superior.

A Nota Técnica 25 reafirma requisitos anteriores, cria novos e estabelece indicadores com critérios para preenchimento de formulários eletrônicos no sistema e-MEC e análises no momento da avaliação "in loco".

Diante dos novos parâmetros a IES apresenta sua proposta para atender à Nota Técnica 25, cumprindo os requisitos para seu credenciamento.

- Não há qualquer irregularidade quanto ao **alvará** de funcionamento da IES ou **auto de vistoria** do Corpo de Bombeiros.
- A **política de gestão do acervo acadêmico** foi estabelecida para garantir a qualidade e o acesso de alunos, professores e gestores ao acervo bibliográfico da Faculdade Unieducar.

A IES protocolará, quando credenciada, junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, o documento de indicação do Depositário do Acervo Acadêmico, responsável pela organização e manutenção do acervo acadêmico. Este trabalho será liderado por Bibliotecário legalmente habilitado. A partir da referência legal estabelecida pela Portaria 1224, de 18 de dezembro de 2013, a gestão do acervo seguirá todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011. A IES mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O acervo pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como pode ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

- A Instituição cumpre as recomendações estabelecidas pela **Norma Brasileira ABNT 9050** para a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Organizou-se para cumprir as dimensões referenciais para deslocamento e eliminação de impedimentos ou barreiras para pessoas com mobilidade reduzida; adota diferentes formas de comunicação e emprega adequadamente a sinalização visual, tátil e sonora, bem como sinalização permanente, temporária, direcional e de emergência, incluindo rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de resgate para pessoas com deficiência; promove a acessibilidade nos espaços educativos em sua sede; aplica nos espaços onde existem equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual os símbolos internacionais de pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva; conta com entradas acessíveis e garante acessibilidade para todas as pessoas em sua sede, o que inclui: rampas, banheiros, auditório, ambientes administrativos, espaço para coworking e área de lanche e convivência. A acessibilidade é garantida também pelos elementos do mobiliário como guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, dentre outros, totalmente acessíveis.

- No que diz respeito a **acessibilidade nas comunicações**, pedagógica e atitudinal, a IES estrutura-se para remover as barreiras nas comunicações, nos termos da Lei

10.098/2000; ao atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas e conta com normas institucionalizadas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, nos termos do Decreto 5.296/2004.

- Atendendo às determinações da **Portaria 3284/2003**, a Faculdade Unieducar conta com o projeto de um Núcleo de Atendimento Especializado, que tem por finalidade a inclusão na realidade acadêmica e institucional da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo a participação do indivíduo em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade arquitetônica, de comunicação, pedagógica e atitudinal nas dependências da IES, bem como viabilizar estudos relacionados ao tema da acessibilidade.

- A **titulação** mínima dos docentes da IES é de pós-graduação "lato sensu".

- De acordo com a **Portaria Ministerial 1132**, de 2 de dezembro de 2009, a IES poderá institucionalizar a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (COLAPS). Sua função é de acompanhar, averiguar e fiscalizar a implantação do PROUNI na IES; promover interações com a comunidade acadêmica com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, sendo o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (CONAP); emitir relatórios de acompanhamento do PROUNI, fornecendo informações à CONAP em cada processo seletivo da IES.

- As **Diretrizes Curriculares Nacionais** para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Educação Ambiental e Educação para Direitos Humanos, foram norteadoras do trabalho de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da IES, apresentado através do PDI. Será um dos focos no período de preparação da IES para o credenciamento.

- A educação das relações étnico-raciais e a matriz africana que diz respeito à população negra é trabalhada por meio de conteúdos transversais. Da mesma forma, a educação ambiental e a educação para direitos humanos, serão conteúdos transversais. Esta opção surgiu a partir as exigências da legislação representadas pelos indicadores da Nota Técnica 25. Para gerir a implantação das Diretrizes Curriculares a Faculdade Unieducar contará com um núcleo responsável pelo planejamento e supervisão quanto ao cumprimento da legislação vigente; inclusão das temáticas na estrutura organizacional da IES, bem como nos principais documentos de gestão (PDI; Regimento; Regulamentos); estabelecimento das políticas de ensino; formação e preparação dos professores; desenvolvimento do acervo; desenvolvimento de projetos com a extensão; desenvolvimento de núcleos de estudos aplicados sobre as temáticas; desenvolvimento, utilização, produção e divulgação de materiais acadêmicos; avaliação e divulgação dos resultados da política institucional voltada para as diretrizes; avaliação do impacto das ações nas comunidades interna e externa.

- A Faculdade Unieducar contará com bibliografia relativa às diretrizes como, por exemplo, à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia antirracista nos programas de concursos para admissão de professores. A IES inclui

em sua proposta pedagógica e apresenta em documentos institucionais normativos objetivos claros de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e cultura afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para a sua consecução.

- Na formação para o desenvolvimento sustentável tomou-se por referência a Lei 9.795/1999 e a Resolução 2, de 15 de junho de 2012. Será a referência para o desenvolvimento dessas temáticas de maneira transversal, ou seja, em todas as disciplinas da matriz curricular. A IES apresenta objetivos específicos para implantar a educação ambiental e cria um espaço educador sustentável sob o aspecto socioambiental; a abordagem curricular apresenta a relação entre a educação ambiental com a justiça social, direitos humanos, saúde, trabalho, consumo, pluralidade étnica, racial, de gênero, diversidade sexual, superação do racismo e todas as formas de discriminação e injustiça social. A educação ambiental encontra-se integrada e será uma abordagem transversal, contínua e permanente.

- A formação de professores e a capacitação de recursos humanos são importantes para a implantação da educação ambiental na IES. Por esta razão, a educação ambiental é contemplada nos currículos e na formação dos profissionais da IES.

- O diálogo com a comunidade interna e externa é o caminho escolhido pela IES para o desenvolvimento e produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável; para a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental; a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental, e; a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

- Para a área de formação voltada para os direitos humanos, as referências foram estabelecidas pelo Parecer CNE/CP 8/2012 e a Resolução CNE/CP 1/2012. A Educação em Direitos Humanos (EDH) está contemplada no PDI, no PPI, no Regimento e nos modelos de ensino, extensão, gestão, bem como nos diferentes processos de avaliação; contempla os programas de formação e capacitação para professores e pessoal técnico administrativo; as práticas da Faculdade Unieducar apresentam coerência com os princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação e sustentabilidade socioambiental; a EDH referenda os espaços e as práticas de gestão institucional, calcadas em processos democráticos, participativos e transparentes, na análise crítica da realidade, no contraponto entre diferentes visões como uma riqueza institucional e por meio de um olhar voltado para o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; a EDH encontra-se incluída nos projetos de extensão da IES e, por fim; a EDH está incorporada à cultura da IES pelo modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

Desta forma, a Faculdade Unieducar contempla as contribuições da Nota Técnica 25 ao desenvolvimento de uma organização educacional voltada para a inclusão e a valorização da diversidade.

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

III.I - Oferta de Cursos

a) Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Nº de Vagas: 100 (cem)
Modalidade: EAD
Ano de Oferta: 2021

b) Sequenciais (formação específica, complementação de estudos)
A IES não pretende oferecer cursos sequenciais no período deste planejamento.

c) Programas Especiais de Formação Pedagógica
A IES não pretende oferecer programas especiais de formação pedagógica no período deste planejamento.

d) Pós-Graduação (lato sensu)
Para o período deste planejamento, a Faculdade Unieducar pretende ofertar os seguintes cursos de Pós-Graduação "lato sensu":

i. Especialização em Gestão de Condomínios - 50 Alunos - EaD
ii. Especialização em Educação a Distância - 50 Alunos - EaD
iii. Especialização em Endoempreendedorismo - 50 Alunos - EaD

e) Pós-Graduação (stricto sensu)
A IES não pretende oferecer cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" no período de vigência deste PDI.

IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE

IV.I - Composição

O Corpo Docente da Faculdade para atuação nos dois primeiros períodos do curso é um Corpo ativo e envolvido com o projeto. Conta com 9 docentes, sendo quatro doutores e 5 mestres, ou seja, o curso já inicia suas atividades com 100% (cem por cento) do corpo docente com pós-graduação stricto sensu.
Os docentes da Faculdade que atuarão no primeiro ano do curso são qualificados e possuem muita experiência profissional, tendo 100% (cem por cento) dos professores com experiência de mais de 3 (três) anos na área de Gestão Pública.

A maior parte do Corpo Docente que atuará no curso também possui experiência na área educacional e no magistério superior e grande parte deles, 60% (sessenta por cento), são professores da Educação Superior nas modalidades presencial ou EaD há mais de 3 (três) anos.

A IES não pretende expandir o quadro docente durante o primeiro ciclo de gestão, mas aumentar o vínculo semanal dos professores através da oferta de cursos de pós-graduação "lato sensu".

O Plano de Carreira Docente da UNIEDUCAR, mantenedora da FACULDADE UNIEDUCAR, constitui-se num conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens, bem como os deveres e responsabilidades dos docentes vinculados à Instituição.

O Plano de Carreira, documento anexo ao PDI da IES, prevê um Programa de Capacitação Docente que afirma que serão oferecidas aos Professores da Carreira de Ensino Superior, oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento visando ao seu melhor desempenho e desenvolvimento.

IV.II - Plano de Carreira Docente
O Plano de Carreira Docente da Faculdade Unieducar encontra-se no Anexo I.

IV.III - Critérios de seleção e contratação
São critérios de seleção e contratação de professores da Faculdade Unieducar:

a.: Titulação mínima de especialista;
b.: Experiência mínima de 01 ano como professor em cursos na educação superior;
c.: Experiência mínima de 03 anos como profissional no mercado de trabalho;
d.: Disponibilidade para ser contratado pelo menos em regime de tempo parcial;
e.: Comprovada competência em didática, por meio de aula-demonstração para NDE do Curso;

IV.IV - Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro
Na eventualidade de falta no quadro regular de professores, o coordenador de curso disponibiliza professor substituto da mesma área de conhecimento ou, nessa impossibilidade, ocupa o tempo de ausência com atividades acadêmicas alternativas. A prioridade na substituição eventual é sempre para professores da Faculdade Unieducar e, na impossibilidade, promove-se a seleção e a contratação temporária externa.

IV.V - Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.
A IES não pretende expandir o quadro docente durante o primeiro ciclo de gestão, mas aumentar o vínculo semanal dos professores através da oferta de cursos de pós-graduação "lato sensu".

V - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

V.I - Composição
Atualmente, a IES possui a seguinte distribuição dos funcionários técnicos administrativos quanto à titulação:

Titulação	**%**
Superior Completo	50%
Ensino Médio / Superior Incompleto	50%

V.II - Plano de carreira de pessoal técnico-administrativo
O Plano de Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo encontra-se no Anexo II.

V.III - Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos colaboradores do quadro
A Faculdade Unieducar entende que uma equipe de trabalho integrada e bem capacitada é um ativo importante para uma oferta educacional de alta qualidade. Entretanto, se a substituição for inevitável ou solicitada pelo próprio técnico-administrativo, a Instituição abrirá um processo de seleção, que envolve: 1) Análise curricular; e, 2) Entrevista.
No caso de substituição eventual de colaboradores, a gestão consultará o cadastro de colaboradores para cumprir as funções necessárias ao bom andamento da oferta

educacional. Nesse caso, o colaborador deverá comunicar, na medida do possível, sua necessidade de substituição com antecedência mínima de 30 dias.

V.IX - Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.
A Faculdade Unieducar não pretende expandir o quadro de funcionários ao longo do primeiro ciclo de gestão (2020/2024). Os recursos serão investidos na capacitação dos funcionários que já atuam nas atividades meio da IES.

VI. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

VI.I - Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico. Órgãos Colegiados e de Apoio às Atividades Acadêmicas
A administração da Faculdade Unieducar é exercida pelos seguintes órgãos gerais: Conselho Superior; Diretoria Geral; e Colegiado de Curso.

O Conselho Superior e os Colegiados de Curso são os órgãos colegiados da Faculdade, funcionando e deliberando com a presença da maioria de seus membros, e decidindo por maioria de votos, ressalvados os casos previstos no Regimento.

O Conselho Superior, órgão supremo de deliberação, nos campos administrativo, didático-científico e disciplinar, é constituído: Pelo Diretor Geral; pelo Vice-Diretor Geral; pelos Coordenadores de Curso; por dois representantes dos Professores, eleitos pelos seus pares; por um representante dos funcionários técnicos e administrativos, eleito pelos seus pares; e por um representante do corpo discente designado pelo órgão de representação dos alunos.
O Regimento da Faculdade Unieducar descreve as competências do Conselho Superior.

Os Colegiados de Curso têm por finalidade a execução das atividades de ensino e extensão e o apoio à produção científica.

O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, seu Presidente; pelos docentes dos cursos, em exercício; e por um representante do Corpo Discente, designado pelo órgão de representação estudantil dentre os alunos regularmente matriculados.

Cabe ao Colegiado de Curso, na organização de seus programas, opinar sobre a distribuição dos trabalhos de ensino e pesquisa de forma a harmonizar os seus interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente.

As funções do Colegiado de Curso estão descritas no Regimento da Faculdade Unieducar.

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais. O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. O mandato do Diretor Geral é de três anos, permitida a recondução.

Durante sua gestão, o Diretor Geral pode ser dispensado do exercício do magistério, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens, a juízo do Conselho Superior.

As funções que competem à Diretoria estão descritas no Regimento.

São órgãos de apoio administrativo a Secretaria Geral, a Tesouraria e Contadoria.

A Secretaria Geral é o órgão central de desempenho das atividades administrativas e obedece a regulamento próprio, aprovado pelo Diretor Geral.

A Secretaria Geral é dirigida pelo Secretário Geral, compreendendo as atividades de Registro e Controle Acadêmico.

Na medida das necessidades dos serviços e atividades desenvolvidas, podem ser criados, no plano de apoio funcional, outros setores funcionais, surgidos do quadro de atribuições da Secretaria Geral.

Os encargos financeiros e de contabilidade são exercidos através da Entidade Mantenedora, a quem compete a arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com o orçamento aprovado para a instituição de ensino.

No período deste ciclo (2021/2025), a Faculdade Unieducar instalará Núcleo Docente Estruturante - NDE em seu curso de Graduação, organizado em estrita obediência à legislação pertinente e às normas emanadas pelos órgãos superiores competentes do Sistema de Ensino.

A Faculdade Unieducar instituirá processo de autoavaliação permanente. Os procedimentos da Avaliação Institucional serão processados em estrita obediência às normas emanadas pelos órgãos do Ministério da Educação (MEC). A condução do processo de avaliação institucional será realizada por Comissão Própria de Avaliação (CPA), designada pelo Diretor Geral.

A representação estudantil está assegurada no Regimento da Faculdade Unieducar e tem por objetivo promover a cooperação entre gestores, professores e alunos ao longo das atividades acadêmicas para o aprimoramento da oferta educacional.
O Corpo discente dos cursos tem representação, com direito a voz e voto, na forma do Regimento, no Colegiado de Curso. O órgão de representação estudantil é o Diretório Central dos Estudantes.

O Diretório Central dos Estudantes será mantido pela contribuição de alunos regulares, egressos, com o apoio da Faculdade Unieducar.

A Faculdade Unieducar, por decisão dos colegiados próprios, pode criar subdivisões de setores administrativos e didáticos, com vistas à qualificação de seus serviços e atividades. Para efeito de qualificação e operacionalização, a Faculdade Unieducar pode aprofundar o disciplinamento de regulamentações relativas aos fatos escolares, resguardadas as diretrizes identificadas em seu Regimento.

VII. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

VII.I - Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

A Faculdade Unieducar conta com uma equipe de profissionais responsável pelo Relacionamento com o Discente. Por meio desse trabalho são realizadas as atividades ligadas à gestão do relacionamento com os alunos nos processos de admissão e acolhimento, de orientação pedagógica, de mentoria, de acessibilidade, de empregabilidade, de suporte tecnológico, de permanência, entre outros.

As informações sobre os procedimentos para inscrição são disponibilizadas de forma clara e acessível no sítio eletrônico da Faculdade Unieducar. O site conta com diversas orientações relacionadas aos procedimentos para a matrícula; acesso ao conteúdo; ao

programa dos cursos; ao histórico da Instituição; dentre outros dados importantes para que o aluno possa navegar com facilidade e encontrar as informações mais importantes. Os interessados que desejam mais informações a respeito do curso durante o processo de admissão, podem contar o atendimento em canais online, por telefone e presencialmente.

Após a matrícula, o discente conta com o apoio de uma equipe de suporte pedagógico e tecnológico, que é oferecido tanto por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem quanto pelo canal do 0800 da Faculdade. Os demais canais de atendimento são os tickets de suporte. Quando está logado na plataforma, o estudante pode abrir um atendimento administrativo, de tutoria ou financeiro.

O aluno que necessitar de atendimento pedagógico abrirá um chamado através do AVA, onde preencherá uma mensagem direcionada ao(s) professor(es) da(s) disciplina(s). O atendimento pedagógico será realizado pelo professor ou, em casos especiais, pelo coordenador do curso.
Além do atendimento pedagógico, a Faculdade Unieducar oferecerá também um Programa de Mentoria, que consiste em um encontro presencial ou virtual com o Coordenador do Curso, a partir de um agendamento do aluno, focado no aconselhamento profissional. O calendário de agendamentos será disponibilizado no AVA e a divulgação do programa será realizada no próprio ambiente de aprendizagem, além de utilizarmos outros canais de divulgação, como e-mails e redes sociais.

O atendimento financeiro é realizado em ambiente online, que garante ao discente a privacidade para negociar condições de pagamento, em caso de débitos.
A Faculdade Unieducar conta com um Programa de Bolsas voltado para toda a comunidade acadêmica – docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos. Os percentuais de bolsa variam entre 30% e 100% (bolsa integral) e são ofertados para os cursos de extensão e de Pós-Graduação. Os critérios para a concessão de bolsas são:

a) Os docentes da Faculdade Unieducar contarão com bolsa de 100% (integral) para a participação nos cursos de extensão e bolsa de 70% para a realização dos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade Unieducar. Os cônjuges, companheiros, filhos e dependentes dos docentes contarão com bolsa de 50% para os cursos de extensão e de Pós-Graduação.
b) Os discentes da Faculdade Unieducar com aproveitamento superior a 70% nas disciplinas do trimestre anterior à solicitação, contarão com bolsa de 100% (integral) para a realização dos cursos de Extensão oferecidos pela Faculdade Unieducar, ficando proibido ao beneficiário a participação em mais de um curso de extensão concomitantemente.
c) Os funcionários técnicos e administrativos da Faculdade Unieducar contarão com bolsa de 100% (integral) para a participação nos cursos de extensão e bolsa de 70% para a realização dos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade Unieducar. Os cônjuges, companheiros, filhos e dependentes dos funcionários contarão com bolsa de 50% para os cursos de extensão e de Pós-Graduação. Em todos os casos, é proibido ao beneficiário realizar mais de um curso concomitantemente.
d) Os egressos da Faculdade Unieducar contarão com bolsa de 30% para a participação nos cursos de extensão e bolsa de 15% para a realização dos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade Unieducar. Os cônjuges, companheiros, filhos e dependentes dos egressos contarão com bolsa de 15% para os cursos de extensão e de Pós-Graduação. Em todos os casos, é proibido ao beneficiário realizar mais de um curso concomitantemente.

VII.II - Estímulos à permanência

A Faculdade Unieducar entende que a permanência dos alunos ocorre, principalmente, pela identificação com o projeto institucional da Faculdade. Para incentivar a permanência dos discentes, o Núcleo de Atendimento Especializado em parceria com a Equipe de Gestão da IES estabelecerá uma política de retenção cujo objetivo é manter o aluno envolvido com a sua formação durante todo o curso.

A estratégia será a de estreitar o relacionamento entre Instituição e aluno, ao ponto de oferecer um serviço customizado de acompanhamento acadêmico e de orientação para sua inclusão no mercado de trabalho. Inicialmente, propõe-se o seguinte conjunto de ações para o acompanhamento dos novos estudantes (primeiro ano):

a) Encurtamento do ciclo de análises dos relatórios de acesso ao AVA e das notas nas quatro primeiras semanas e nas oito primeiras semanas, respectivamente. A partir destes dados, o Núcleo entrará em contato com os estudantes que possuam indicadores de baixo aproveitamento.
b) Orientações especiais, customizadas e ativas (a Faculdade tomará medidas adiantadas de prevenção para atender às necessidades dos alunos e ajustar as questões de forma preventiva, ou seja, antes que estejam em problemas que exigirão intervenção reativa).
c) Comunicação do projeto pedagógico, normas e valores da Faculdade Unieducar.
d) Integração com outros estudantes do curso por meio de atividades em pequenos grupos.
e) Análise do pagamento das três primeiras mensalidades para verificar indicação de evasão.
f) Pesquisa de satisfação ao final de cada semestre letivo.
g) Programas de verão para manutenção do vínculo do estudante com a IES.

As ações de retenção utilizarão metodologias especiais e recursos tecnológicos para o envolvimento de alunos, dentre as quais se destacam: projetos acadêmicos para discentes; mentoria; atendimento psicopedagógico; assessoria financeira; redes de relacionamento web; ambientes virtuais de aprendizagem; dentre outros.

VII.III - Organização estudantil

A representação estudantil está assegurada no Regimento da Faculdade Unieducar e tem por objetivo promover a cooperação entre gestores, professores e alunos ao longo das atividades acadêmicas para o aprimoramento da oferta educacional.

O Corpo discente dos cursos tem representação, com direito a voz e voto, na forma do Regimento, no Colegiado de Curso e no Conselho Superior da IES. O órgão de representação estudantil é o Diretório Central de Estudantes (DCE).

Para a realização dos encontros do DCE, a Faculdade disponibilizará o auditório da Instituição, bem como o espaço de coworking. Ambos poderão ser utilizados para o cumprimento das atividades previstas pelo DCE em seu estatuto próprio, elaborado de forma colaborativa pelos alunos que comporão o Diretório Central de Estudantes.

VII.IV - Acompanhamento aos egressos

A Faculdade Unieducar compreende que o relacionamento com os estudantes deve ser estabelecido desde antes da captação e não devem ser interrompidos após a realização dos cursos. Considerar os egressos em nossas políticas é uma iniciativa importante que permitirá tanto um melhor conhecimento sobre os resultados da formação praticada pela Faculdade quanto possibilitará a continuidade deste relacionamento. Entendemos que o aluno deve se orgulhar de pertencer à instituição e ver oportunidades claras de continuar este relacionamento mesmo depois de formado.

Para isso, percebe-se que é importante desenvolver no aluno, ainda nos primeiros períodos, este forte sentimento de pertencimento, fazendo com que ele se sinta engajado nas mesmas causas da instituição. Para que esse engajamento seja real, é necessário que ele seja estimulado pelas ações, atitudes e valores compartilhados pela IES. Para desenvolver um trabalho de aproximação junto aos egressos, neste primeiro ciclo pretendemos implantar as seguintes iniciativas:

a) Apoio logístico e promoção para a realização de reuniões empresariais no ambiente de coworking;
b) Apoio logístico e promoção de reuniões anuais dos egressos;
c) Cursos de atualização e aprofundamento para egressos, com condições de pagamento diferenciadas;
d) Promoção de eventos como oficinas e seminários, nos quais os egressos poderão participar como ouvintes ou promotores;
e) Boletim bimestral para os egressos, com notícias gerais sobre as novidades, programas, eventos, cursos e outras informações relacionadas à Faculdade Unieducar;
f) Acesso gratuito ao UNIJOB, Rede de Emprego e Oportunidades da Faculdade;
g) Manutenção do acesso dos alunos através da Intranet, onde ele terá acesso a minicursos de extensão gratuitos, além dos cursos de capacitação e de Pós-graduação com desconto especial; e
h) Apoio para publicações acadêmicas na Revista Semana Acadêmica.

VIII. INFRAESTRUTURA

VIII.I - Infraestrutura física

As instalações da Faculdade Unieducar foram projetadas para atender as finalidades educacionais e as especificações técnicas quanto às dimensões, iluminação, ventilação, acústica, climatização e acomodação.

a) **Recepção:** A recepção fica localizada bem na entrada da Faculdade, é um ambiente acessível, confortável e climatizado. Composto por conjuntos de poltronas para estar/espera e espaço reservado a cadeirantes. Bem iluminado e com acesso à rede Wi-Fi. Localizado logo à frente das instalações, proporciona atendimento amigável aos alunos e demais usuários. Recursos físicos e tecnológicos: 2 Poltronas, 1 mesa, 1 notebook para uso pelos alunos, 1 impressora multifuncional com scanner, e acesso via Wi-Fi à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 27m².

b) **Direção geral:** A Direção Geral fica instalada em sala acessível, confortável, climatizada e que conta com iluminação natural e artificial. Ambiente dotado de uma mesa (Diretoria) e um conjunto de poltronas para acomodar interlocutores. Sala com iluminação agradável, e com acesso à rede Wi-Fi. Recursos físicos e tecnológicos: 2 Poltronas, 1 mesa, 1 notebook, 1 impressora multifuncional com scanner e acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 20m².

c) **Coordenação administrativa e financeira:** A Coordenação administrativa e financeira fica instalada em salão acessível, confortável e climatizado. Ambiente dotado de uma estação de trabalho com terminais de microcomputadores. Espaço dotado de uma iluminação agradável, e com acesso à rede Wi-Fi. Recursos físicos e tecnológicos: 6 Cadeiras, 6 estações de trabalho, 10 computadores desktop, 3 impressoras multifuncional com scanner acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 20m².

d) **Núcleo de T.I.:** O Núcleo de T.I. fica instalado em um escritório localizado em prédio acessível. Instalações confortáveis, climatizadas, com instalações de servidores de comunicação e armazenamento. Ambiente dotado de mesas de trabalho para os

profissionais que atuam com as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação. Recursos físicos e tecnológicos: 4 Poltronas, 4 mesas, 2 notebooks e 2 desktops com acesso à rede ultrarrápida de internet. 1 impressora multifuncional com scanner. Área: 40m2

e) **Sala dos Professores:** A sala dos professores é acessível, confortável e climatizada. Ambiente dotado de uma mesa de trabalho/reuniões, com um conjunto de cadeiras para acomodar os professores. Sala com iluminação agradável. Recursos físicos e tecnológicos: 1 Mesa de reuniões, 4 cadeiras, 2 notebooks para professores, acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 12m^2.

f) **Sala de aula:** Sala acessível, confortável e climatizada. Ambiente dotado de mesas intercambiáveis e conectadas, visando acomodar confortavelmente os alunos. Sala com iluminação agradável, decorada com motivos modernos, inspirada nos *Coworkings* do Vale do Silício. A sala permite conexão e compartilhamento de espaço com o Coworking, o que viabiliza a realização de projetos de desenvolvimento de atividades integradas. Recursos físicos e tecnológicos: 4 Mesas, 4 notebooks/desktops de uso compartilhado, 2 estantes, 1 telão para exibição de áudio/vídeos, acesso à rede Wi-Fi de internet banda larga de alta velocidade. Área: 24m^2.

g) **Auditório:** O Auditório utilizado pela Faculdade Unieducar fica localizado no mesmo andar que a Faculdade e é um espaço de última geração, com isolamento acústico. Climatização com aparelhos K7. Infraestrutura completa de áudio e vídeo, com automação de projeção. Ambiente acessível, confortável e climatizado. Auditório dotado de um mesão localizado no tablado e um conjunto de poltronas para acomodar palestrantes. Recursos físicos e tecnológicos: 90 Poltronas, 1 cabine de controle de áudio/vídeo e acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade, 6 aparelhos de ar-condicionado K7, um projetor de multimídia acionado por controle remoto, 1 tela retrátil acionada por controle remoto, 4 microfones sem fio, 10 caixas de som distribuídas no ambiente. E 3 WC's para PNE's. Área: 250m^2.

h) **Sala de Coordenação / Comissão Própria de Avaliação / Núcleo Docente Estruturante:** A sala da Comissão Permanente de Avaliação/Núcleo Docente Estruturante é constituída de espaço fechado, acessível, confortável e climatizada, equipada com mesas, cadeiras reclináveis e ergonômicas. O ambiente de trabalho oferece excelentes condições para a realização de reuniões, pois conta com uma TV/Monitor de 32 polegadas, com conexão via cabo HDMI e VGA disponível para espelhamento de conteúdo de notebook (equipamento também existente e disponível na sala) visando a apresentação de slides e vídeos. Os equipamentos de áudio e vídeo permitem a realização de áudio e videoconferências externas. A disposição das divisórias permite a integração do espaço ao salão do coworking, permitindo um melhor nível de interação com os demais membros da instituição, especialmente em eventos realizados presencialmente, como seminários, palestras e minicursos de extensão. Recursos logísticos e tecnológicos disponíveis: 4 Mesas de reuniões, 8 cadeiras, 1 notebook, acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 13m^2.

i) **Banheiros:** Os banheiros disponibilizados aos alunos ficam localizados no mesmo andar que a Faculdade Unieducar. São três banheiros modernos, que seguem as normas construtivas atuais, com capacidade para atender Pessoas com Deficiência - PCD. Recursos físicos e tecnológicos: Barras de apoio e demais itens exigidos pela Norma. Área: 20m^2.

j) **Área de Convivência:** A área de convivência é um espaço compartilhado que fica localizado no jardim externo, ao nível do 5º pavimento do prédio, mesmo andar em que se encontra a Faculdade Unieducar. Conta com jardins, plantas e área coberta. Acesso ao restaurante e à mais dois quiosques de alimentação. Recursos físicos e tecnológicos: Iluminação e acesso à rede de internet banda larga de alta velocidade. Área: 31m^2.

VIII.II. Biblioteca: A Unidade de Informação – Biblioteca – da Faculdade Unieducar é responsável pela gestão da seleção e tratamento técnico da informação. O acervo bibliográfico da Faculdade Unieducar é 100% digital, o que permite que os alunos possam acessá-lo a qualquer hora e lugar. O espaço físico para acesso à biblioteca virtual, bem como as áreas de estudo, é adequado em relação à iluminação, acústica, ventilação, limpeza, conservação, acessibilidade e comodidade necessárias ao atendimento dos alunos. Além de um espaço para os estudos individuais, de 8m^2, a Biblioteca conta também com uma sala específica, de 14m^2, voltada para os estudos em grupo.
Os livros virtuais são os indicados nas bibliografias básicas e complementares previstos no relatório assinado pelo NDE que comprova a necessidade de cada título em relação ao atendimento discente.
A composição do acervo virtual contempla diferentes itens e materiais bibliográficos, tais como: Obras de referência; Livros-textos e complementares; Periódicos nacionais e internacionais; Dissertações e teses dos professores e alunos; Relatórios técnico-científicos; Outras publicações compatíveis com os interesses da comunidade acadêmica.
Para manter a qualidade da coleção, os seguintes critérios para formação do acervo são considerados: Adequação do material aos objetivos educacionais da Faculdade; Autoridade do autor; Nível de atualização do material; Equilíbrio e organização da obra à distribuição do conteúdo; e Linguagem acessível aos usuários.

Para a seleção do acervo bibliográfico dos cursos de graduação, os procedimentos tomarão base no que consta no relatório assinado pelo NDE.

Convém ressaltar que, para a formação do acervo, será considerado o perfil da Instituição e de seus usuários, em termos de demanda informacional e sua tipologia.

Horário de funcionamento: O horário de funcionamento é de segunda à sexta, 08h às 21h, de segunda a sexta-feira, e de 08h às 12h, aos sábados.

A biblioteca é liderada por Bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB). Conta também com auxiliares para atendimento aos usuários e resolução de questões específicas, como acesso à web, orientações gerais aos alunos e manutenção do regulamento no espaço.

VIII.II.A. Serviços da Biblioteca

Dentre os serviços desenvolvidos na biblioteca, destacam-se: Processamento técnico: desenvolvimento dos serviços de seleção, registro, classificação, catalogação e indexação do acervo de livros, periódicos, audiovisuais e outros; e Atendimento ao usuário.

O acervo bibliográfico virtual encontra-se a disposição de alunos, professores, funcionários e comunidade pelo software escolhido – DSPACE. O DSPACE é um software livre especialmente desenvolvido para administração de coleções e serviços de bibliotecas e centros de informações. É uma aplicação moderna que pode ser operada a partir de equipamentos móveis, do tipo celulares e tablets, ou de qualquer outro tipo de equipamento que possua conexão com a internet. Ele foi escolhido como uma alternativa moderna e eficiente à biblioteca com o objetivo de organizar a coleção, disponibilizar, e compartilhar o

catálogo através da Web. O DSPACE utiliza interface de uso intuitivo, não requerendo dos nossos usuários nenhum tipo especial de treinamento. O DSPACE possui um padrão de registro que permite o intercâmbio com bibliotecas que utilizam formatos tipo MARC, USMARC, UKMARC, UNIMARC, MARC21, etc. proporcionando aos bibliotecários a descrição eficiente e precisa de qualquer tipo de informação.

VIII.II.B. Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo: A política de atualização e expansão do acervo é voltada para a seleção de livros digitas, coleções bibliográficas atualizadas e adequadas às matrizes curriculares dos cursos de graduação, projetos de pesquisa e às atividades de extensão da Faculdade Unieducar.

A Faculdade Unieducar obedecerá a um cronograma de seleção, de maneira a assegurar que efetivamente haja atualizações do acervo. Abaixo os itens do regulamento da Política de Atualização do Acervo:

VIII.II.C. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

O Acervo da Biblioteca da Faculdade Unieducar é composto por obras que complementam e dão suporte às atividades acadêmicas, como as bibliografias básicas e complementares, materiais informacionais pertinentes aos cursos ministrados na IES podendo ser também incluídas obras sobre cultura geral e variedades, desde que em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento.

A seleção dos títulos para desenvolvimento do Acervo da Biblioteca se dará através das bibliografias básicas e complementares indicadas nos planos de ensino dos componentes curriculares dos cursos oferecidos pela IES. A seleção das obras é realizada de acordo com os conteúdos ministrados pelo curso em consonância e aprovação do NDE.

O acervo da Biblioteca é digital. Para que qualquer material informacional passe a fazer parte do acervo da Biblioteca, devem-se observar os seguintes critérios:

a) Adequação aos currículos dos cursos e pertinência aos assuntos relacionados;
b) Autoridades de autores e editores da obra;
c) Idioma acessível aos usuários;
d) Atualidade.

A escolha e disponibilização de periódicos só serão efetuadas após aprovação do NDE. Deverá ser mantido um suporte mínimo de 20 periódicos de acesso on-line para o curso.

A (o) bibliotecária (o) responsável pela Biblioteca deverá adotar medidas preventivas de acesso do acervo, como acompanhamento e validação dos links de acesso aos livros e periódicos digitais.

A atualização e descarte/retirada dos livros digitais deverão ser feitos considerando a adequação ao acervo, ao plano de ensino dos componentes curriculares dos cursos oferecidos pela IES, e demanda do material com o objetivo de incentivar o acesso à leitura e a pesquisa.

O acervo da biblioteca deverá ser avaliado de forma global anualmente, com o intuito de se evitar obsolescência e lacunas.

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados e julgados pelo NDE.

VIII.III. Laboratório/Pré-Incubadora de Projetos/Coworking:
A Faculdade Unieducar conta com um Coworking, que é um espaço multiuso, que pode ser utilizado gratuitamente pelos alunos para acesso ao curso, realização de atividades, organização de projetos, reuniões e atividades profissionais. O espaço funciona em Salão acessível, confortável e climatizado, em um ambiente decorado com inspiração nas grandes aceleradoras do Vale do Silício (Califórnia – EUA). Dotado de uma mesa grande para trabalho compartilhado, visando melhor acomodar alunos, professores e pesquisadores. Sala com iluminação agradável, e acesso à varanda na área externa do prédio.

O Coworking da Faculdade oferece velocidade de acesso à internet de 30 gigabytes e possui link dedicado, além de rede wireless. A utilização é feita mediante agendamento, que é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Recursos físicos e tecnológicos: Estação de trabalho; cadeiras; notebooks/desktops de uso compartilhado, acesso à rede Wi-Fi de internet banda larga de alta velocidade. 1 impressora multifuncional com scanner. Área: 13,30m2

Os horários de funcionamento do espaço são de 08h às 21h, de segunda a sexta-feira, e de 08h às 12h, aos sábados.

VIII.VI - Recursos tecnológicos e de áudio visual
A Faculdade possui quatro servidores - dois virtuais, nos Estados Unidos e um no Brasil; e um físico na estrutura de TI, que fica localizada em outro prédio no município de Fortaleza. Os servidores realizam o backup do banco de dados, de forma que não tenham prejuízo em relação aos dados, ao conteúdo didático e à secretaria acadêmica. Como os dados são salvos de forma redundante, a equipe de TI sempre tem condição de recuperar o status operacional.

O AVA está relacionado ao mesmo plano de contingência, que replica a mesma informação. A equipe de TI é responsável por analisar a necessidade de rotinas para manutenção do servidor, sustentando a sua capacidade com folga, uma vez que o volume de acesso é crescente. Para assegurar que os alunos vão receber as mensagens, a Faculdade Unieducar só envia as mensagens e notificações para os alunos de um servidor de e-mail de lista qualificada, ou seja, que prevê dupla confirmação de e-mail. Esta medida é adotada para garantir que as mensagens da Faculdade sejam entregues aos destinatários, caracterizando uma política de boas práticas de AntiSpam.

VIII.V - Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06)
1.Introdução
O Plano de acessibilidade da Faculdade Unieducar foi elaborado para promover a igualdade no acesso ao serviço educacional, tendo como norma predominante o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Assumiu como proposições essenciais a priorização das necessidades da IES e o planejamento, de forma constante e estruturada, dentro da Instituição. Sua meta é a de possibilitar situações de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Este Plano foi orientado não apenas para os alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mas também para seus professores, colaboradores e visitantes que precisem integral ou parcialmente, permanente ou momentaneamente, usar benefícios técnicos que permitam o acesso às atividades educacionais e administrativas em equivalência de condições com as demais pessoas.

2. Portadores de Necessidade Especiais
Para resultados deste Plano atinge-se como pessoa portadora de necessidades especiais a que possui limitação ou incapacidade para a progressão das atividades em uma Instituição de Ensino. Esta pessoa se enquadra nas seguintes categorias:

2.1 - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000 HZ, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

2.2 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os acontecimentos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a circunstância simultânea de quaisquer das condições anteriores.

2.3 Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, causando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estáticas e as que não produzam dificuldade para o desempenho de funções.

2.4 Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes de dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

2.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. Entende-se como pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de necessidade especial, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
Dar-se-á especial tratamento também às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

3. Plano de Acessibilidade
A Faculdade Unieducar entende que deve estar completamente preparada para atender a todas as pessoas que demandam de um tratamento especial ou prioritário, pois trabalhar com a diversidade é uma característica marcante da Instituição de Ensino. Promover a acessibilidade é, portanto, entendido como uma oportunidade de diferenciação estratégica e de aprendizagem.

Para atingir este propósito busca propiciar para a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, a acessibilidade, aqui compreendida como premissa para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos da Instituição de Ensino, suas edificações, serviços de transporte e dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

Para alcançar a acessibilidade, a Faculdade Unieducar busca retirar qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. O estabelecimento do Plano implica na eliminação de:

3.1 Barreiras nas comunicações e informações:

a) Disponibilização aos portadores de deficiência visual de softwares de ampliação de tela, softwares de leitura de caracteres, equipamentos para ampliação de textos, lupas, réguas de leitura e scanner acoplado a computador.
b) Adoção de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.
c) Oferta aos portadores de deficiência auditiva, sempre que for necessário, de intérprete de língua de sinais / língua portuguesa (LIBRAS), especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
d) Oferta da disciplina de LIBRAS como um componente curricular e) obrigatório para os cursos de formação de professores e fonoaudiologia, se oferecidos, e como um componente curricular optativo para os demais 5 cursos de graduação, nas estruturas curriculares dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Unieducar, em conformidade com o Decreto nº 5.626.
e) Capacitação de parte do quadro docente e técnico-administrativo da Faculdade para o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, especialmente no que se refere à Língua Brasileira de Sinais.
f) Adaptação do site para que pessoas portadoras de deficiência visual possam ter pleno acesso às informações.
g) Existência de subtitulação por meio de legenda e/ou janela com intérprete de LIBRAS nas comunicações institucionais ou acadêmicas que utilizarem meios audiovisuais.

3.2 Barreiras urbanísticas:

k) Rebaixamento das calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestres em nível.
l) Instalação de piso tátil direcional e de alerta.
m) Eliminação de mobiliário urbano que impeça uma aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para portadores de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

3.3 Barreiras no entorno e no interior de suas edificações:

a) Inexistência de desníveis nas áreas de circulação por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical.
b) Existência de sanitários, distribuídos em diferentes pontos do Campus da Faculdade Unieducar, destinados exclusivamente para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
c) Atendimento prioritário e com pelo menos uma parte da superfície acessível por parte da Instituição de Ensino ao aluno portador de necessidades especiais em ambientes tais como: Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Biblioteca e demais ambientes de atendimento.
d) No auditório, reserva de: 1) pelo menos 2% da lotação para cadeirantes, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se a obstrução das saídas, e; 2) 2% dos assentos para acomodação de pessoas portadoras de deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo obesos, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, todos devidamente sinalizados, dentro dos padrões de acessibilidade da ABNT.

3.4 Barreiras no transporte

Reserva de vagas estrategicamente distribuídas nos estacionamentos da Faculdade Unieducar para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual,

sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

3.5. Tratamento Prioritário

No que se refere ao tratamento prioritário, tido como diferenciado e atendimento imediato às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, propõe-se:

a) Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis.
b) Mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, observadas as normas da ABNT.
c) Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo/cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento.
d) Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas.
e) Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
f) Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.
g) Admissão de entrada e permanência de cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador, bem como nas demais edificações de uso coletivo na IES, mediante apresentação de carteira de identificação do animal e de vacina atualizada.
h) A cultura da acessibilidade é parte da cultura formativa da Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME e esta questão será tema recorrente em vários conteúdos do projeto pedagógico em vários momentos. Este Plano será implantado em sua totalidade até o final do período de vigência do PDI.

VIII.IV - Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

Neste primeiro ciclo (2021/2025), a Faculdade Unieducar pretende consolidar a sua infraestrutura, não prevendo expansão neste período.

IX. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Procedimentos de autoavaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES)

A avaliação institucional, processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da Faculdade UNIEDUCAR, ocorrerá com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos.

Neste processo serão considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a organização e o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda que serão analisadas. O resultado da avaliação na Instituição balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

As orientações e instrumentos propostos nesta avaliação institucional apoiam-se na Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 20.12.96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pela IES e na Lei 10.861/2004, que institui o Sistema de Avaliação.

Esta avaliação retrata o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a IES oferece para a sociedade. Confirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

IX.I – Objetivos da Avaliação

São objetivos da avaliação:

a) Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na IES;
b) Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
c) Planejar e redirecionar as ações da IES a partir da avaliação institucional;
d) Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
e) Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
f) Consolidar o compromisso social da IES;
g) Consolidar o compromisso científico-cultural da IES.

IX.II – Mecanismos de integração da Avaliação

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação da IES (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da IES, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

IX.III – Procedimentos Metodológicos

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

O processo de autoavaliação deve contar com a participação de uma Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da IES e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Como um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por esta razão, ficará para um segundo momento estabelecer os métodos e ações a serem adotados para identificação e saneamento das deficiências.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da IES.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada dois anos, anual e semestralmente, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Para tal foi designada, pelo órgão diretivo competente da Instituição, uma Comissão Própria de Avaliação, vinculada aos órgãos colegiados da IES e especialmente constituída para este fim. A comissão será composta por representantes da comunidade externa, do corpo

técnico-administrativo, por alunos e professores e ainda, por especialistas neutros e alheios à área.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.
As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

Etapas do Processo de Autoavaliação:

a) Etapa I – PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO COLETIVA
O objetivo desta etapa é planejar a autoavaliação e estimular e envolver os atores no processo. Essa etapa prevê as seguintes ações:

a) Constituição de uma Comissão própria de avaliação – CPA, com a função de coordenar e articular o processo de autoavaliação;
b) Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
c) Sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento com o processo.

Dinâmica de Sensibilização: A apresentação, em forma de seminário, de um tema servirá de referencial para favorecer analogias e impulsionar a reflexão.
Instrumentos como textos, filmes e músicas poderão ser utilizados como suporte para autoavaliação com base nos princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) Etapa II – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROPOSTO
O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de autoavaliação. Esta etapa prevê as seguintes ações:

a) Definição dos grupos de trabalho;
b) Realização das técnicas programadas como seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
c) Construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);
d) Definição dos recursos que serão envolvidos no processo avaliativo;
e) Aplicação dos instrumentos de avaliação;
f) Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
g) Elaboração dos relatórios de avaliação;

Seminários, painéis de discussão, sessões plenárias, reuniões técnicas, outros
Momento para análise e incorporação das ações planejadas, de forma coletiva e democrática e para a definição dos instrumentos de avaliação que serão desenvolvidos.

A comunicação e a troca de informações neste momento são fundamentais para a articulação entre os participantes das ações que serão desenvolvidas e das metodologias que serão utilizadas.

Os grupos se reúnem para análises globais e específicas e apresentam um cronograma de ações que prevê aplicação, datas, acompanhamento e responsável por cada ação proposta e encaminha à comissão de avaliação.

A programação coletiva da aplicação das ações trará a oportunidade de melhoramentos constantes no processo, contando com a diversidade de experiências e paradigmas.

Instrumentos de avaliação.
Estes serão construídos para aplicação em toda a comunidade e atuarão como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.
Na construção destes instrumentos serão aplicados os conteúdos teóricos práticos envolvidos em cada situação abordada.

Análise
Apropriação e confrontamento dos dados levantados, pela Comissão de Avaliação.

c) Etapa III – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMAÇÃO DE REDIRECIONAMENTO
O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, através destes a melhoria da qualidade na IES. As ações previstas nesta etapa são:

a) Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
b) Elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e a análise e interpretação dos dados;
c) Divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
d) Planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das deficiências encontradas.

Seminários, sessões plenárias
Momento para incorporar os resultados e transformá-los em elementos ativos de transformação.
Reunião de trabalho para a busca coletiva e democrática de soluções.
A comunicação e a troca de informações abrem trânsito entre a diversidade de dimensões e áreas distintas.

Divulgação dos Resultados
A divulgação dos resultados pode ocorrer através de um seminário, de reuniões, de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros e servirá para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação vindas do processo avaliativo.

Utilização dos Resultados
O documento final será apresentado à Comissão de Avaliação para a análise dos resultados e sugestões, estabelecimento de metas, e deve prever um planejamento para o redirecionamento da IES.

IX.IV – Dimensões avaliadas
Serão avaliadas todas as dimensões com as quais a gestão institucional estabelece influência direta, sendo capaz de alterá-las pela ação dos gestores acadêmicos.
Por meio de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais, e todo tipo de contato com o corpo docente, alunos e funcionários, os setores da IES identificarão pontos positivos e negativos em relação à dimensão avaliada. A partir da

identificação destes pontos, serão capazes de desenvolver políticas institucionais para neutralizar os pontos negativos, transformando-os em positivos e para intensificar o investimento nos pontos positivos, maximizando-se o que existe de melhor na IES.

Dimensões do SINAES

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional:	
Integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a avaliação	
Dimensão 8	
	Objetivo: Verificar a adequação do PDI com os projetos dos cursos, bem como a efetividade dos procedimentos de avaliação, buscando a integração do processo avaliativo com o planejamento e vocação institucionais e o despertar da cultura de avaliação.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
Contempla a dimensão 1 do SINAES (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e a dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição).	
Dimensão 1	**Planejamento Institucional**
	Objetivo: Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, sua execução e aplicabilidade e definir propostas de redirecionamento.
Dimensão 3	**Responsabilidade Social**
	Objetivo: Verificar o compromisso e a contribuição da IES em ações que envolvem responsabilidade social, buscando contemplar esta característica fundamental, considerando a finalidade da IES e suas correlações com o cenário externo.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	
Abrange a dimensão 2 do SINAES (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), a 4 (Comunicação com a Sociedade) e a dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).	
Dimensão 2	**Produção Acadêmica**

	Objetivo: Analisar e determinar os vetores da produtividade acadêmica da IES que compõem o ensino, a pesquisa e a extensão; redefinindo suas políticas e a aplicação destas visando possíveis mudanças, atualizações e adequações.
Dimensão 4	**Relação IES e Sociedade**
	Objetivo: Avaliar a comunicação da IES com a comunidade, sua efetividade, identificando as formas de aproximação utilizadas, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade.
Dimensão 9	**Atendimento aos discentes**
	Objetivo: Avaliar as formas de atendimento ao Corpo Discente e integração deste a vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática na IES para a qualidade da vida estudantil.

Eixo 4 - Políticas de Gestão:	
Compreende a dimensão 5 do SINAES (Políticas de Pessoal), a 6 (Organização e Gestão da Instituição) e a dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira).	
Dimensão 5:	**Recursos Humanos**
	Objetivo: Avaliar o planejamento da carreira e capacitação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, os processos de formação continuada e o nível de satisfação e relacionamento desses segmentos, buscando desenvolver e/ou aprimorar o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho do capital humano atuante na IES.
Dimensão 6:	**Administração Acadêmica**
	Objetivo: Verificar e avaliar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos de gestão, as relações de poder entre as estruturas e a participação efetiva na construção das políticas da IES, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional.
Dimensão 10:	**Gestão financeira da IES**
	Objetivo: Avaliar a capacidade de administração financeira da IES, buscando o cumprimento dos compromissos institucionais, a manutenção da sustentabilidade e equilíbrio financeiros. Estabelecer políticas de manutenção de estudantes e captação de novos estudantes.

Eixo 5 – Infraestrutura:	
Corresponde à dimensão 7 do SINAES (Infraestrutura Física).	
Dimensão 7:	Infraestrutura Física e Tecnológica
	Objetivo: Avaliar a infraestrutura física e tecnológica existentes na IES para atendimento do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

IX.V – Política de utilização dos resultados da Avaliação para definição das políticas institucionais

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das IES, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria IES como para as políticas públicas de educação superior.

Desta forma, a IES deverá apresentar o documento final de avaliação à Comissão Própria de Avaliação para a análise dos resultados e sugestões, estabelecimento de metas, encaminhamento à direção e procedimentos necessários.

A IES estabelecerá, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, a melhor política para definição dos novos objetivos e políticas de qualidade.

Estratégias, como o estudo comparativo entre instituições congêneres, serão incorporadas às ações. O aprimoramento, o aperfeiçoamento, a troca de experiências com outras Instituições estarão permanentemente perpassando o processo de reestruturação e aperfeiçoamento da IES. A proposta de avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para os permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços do conhecimento e demandados pelos contextos regional, nacional e internacional. Os resultados vão fundamentar os processos de gestão e os atos de regulação. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos e, ainda, identificar talentos.

Os procedimentos metodológicos de aplicação dos resultados terão a seguinte dinâmica:

Numa primeira etapa serão trabalhados coletivamente os problemas de baixa complexidade, identificados como sendo do grupo.

Posteriormente, numa segunda etapa, serão trabalhados individualmente os problemas de qualquer nível de complexidade com ações específicas.

Serão considerados de baixa complexidade problemas relacionados a aspectos coletivos como atendimento dos setores, atendimento a necessidades específicas e pequenos grupos.

Os problemas relacionados à atividade fim, como: os procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, capacitação docente terão tratamentos específicos e serão trabalhados pelos setores responsáveis competentes. As adaptações curriculares, às demandas identificadas, por exemplo, serão gerenciadas pela coordenação de curso e implantadas conjuntamente com o corpo docente.

Pretende-se que, com a busca permanente de melhoria e as renovações constantes, articuladas com o conjunto de aspectos básicos da concepção da Instituição, seja construído e consolidado o sistema de autoavaliação institucional da IES.

IX.VI – Cronograma – Planejamento da Execução e Implantação da Avaliação

DESCRIÇÃO OBJETIVOS / ACÕES		SEMESTRES 2021-2023			
Objetivos	**Ações**	**21-2**	**22-1**	**22-2**	**23-1**
1) Planejamento, estruturação e implantação do sistema de autoavaliação institucional.	Constituir a CPA	X			
	Desenvolver um Projeto de autoavaliação institucional	X			
2) Estímulo e envolvimento da Comunidade Acadêmica no Processo de Avaliação.	Criar campanha de divulgação deste processo buscando o esclarecimento de sua política e a participação coletiva.		X		
	Intensificar participação e promoção de eventos que viabilizem a integração do sistema.		X		
3) Concretização das atividades programadas na proposta de autoavaliação	Definir as equipes de trabalho para início do processo de avaliação			X	
	Criar os instrumentos de avaliação que serão aplicados			X	
	Aplicar os instrumentos de avaliação			X	
	Planejar os eventos para o desenvolvimento de cada dimensão trabalhada			X	
	Realizar as técnicas planejadas (seminários, reuniões, sessões de trabalho etc.)			X	
4) Ampliação e previsão de recursos financeiros para a implantação do processo de avaliação da IES	Ampliar a captação de recursos destinados para esta finalidade.			X	
	Aplicar recursos financeiros provenientes da Entidade Mantenedora para investimentos na avaliação.			X	
	Prever recursos para as mudanças e melhorias propostas pelo processo de avaliação			X	
5) Incorporação dos resultados na avaliação buscando a melhoria da qualidade na IES	Elaborar os relatórios parciais			X	
	Apresentar os relatórios para a Comissão de Avaliação			X	
	Elaborar o relatório final			X	
	Apresentação dos resultados para a Comunidade Acadêmica			X	
	Planejar a aplicação dos resultados buscando sanear as deficiências encontradas				X
6) Recebimento da Comissão Externa de Avaliação para continuidade do processo avaliativo	Elaborar um planejamento para o momento da avaliação externa				X

X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:

X.I. Estratégia de gestão econômico-financeira

A Faculdade Unieducar é uma iniciativa que pretende consolidar a atuação de sucesso de dezoito anos da Unieducar na área da educação. A intenção de sua Entidade Mantenedora volta-se à realização de investimentos no processo de concepção, elaboração e implantação de uma instituição de ensino superior de qualidade, com inovações pedagógicas que buscam contribuir verdadeiramente para a aprendizagem dos seus estudantes.

Os investimentos iniciais serão aportados pela mantenedora da UNIEDUCAR e concentraram-se no processo de elaboração do conceito da IES; composição de documentos institucionais para entrada do projeto junto ao Ministério da Educação; contratação de professores e implantação da infraestrutura física e tecnológica necessárias às atividades da Faculdade Unieducar.

Ao incluir em seu portfólio, no formato de cursos de extensão, os cursos livres que realizava anteriormente, a Faculdade Unieducar inicia as suas atividades com a consolidação de uma receita sustentável, posicionando a instituição no projeto de expansão qualificado em sua atuação. Dessa forma pretende, ao longo do primeiro ciclo de gestão, alcançar os objetivos e as metas indicadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional.

X.II. Planos de investimentos

Por já contar com uma infraestrutura qualificada para a realização dos cursos livres que oferta para todo o Brasil, durante o primeiro ciclo de gestão (2021 – 2025) a Faculdade Unieducar possui um plano de investimentos em infraestrutura física; aquisição de máquinas e equipamentos; eventos promocionais do ensino, pesquisa e extensão; e em treinamento e qualificação de equipe.

As despesas, investimentos e os gastos com a operação da IES, aportados a partir da composição do caixa da Entidade Mantenedora. Estão detalhadas a seguir, em uma tabela específica.

Nessa tabela a seguir demonstrada, são projetadas as receitas e despesas para os períodos seguintes, dos anos de 2021 a 2025.

X.III. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021 – 2025

A projeção orçamentária para o período do ciclo de 2021 a 2025 leva em consideração o ingresso de receitas advindas da autorização – pelo MEC – do curso de graduação e de cursos de pós-graduação, além da receita que será obtida a partir da formulação de cursos, palestras e seminários classificados como programas de extensão.

A projeção das Despesas Administrativas, de Pessoal e de Manutenção, além dos Investimentos projetados, leva em conta a realidade que se espera alcançar a partir da viabilidade de atuação no Ensino Superior.

X.III.A. Planilha de Previsão Orçamentária – Fluxo de Caixa Projetado

RUBRICAS	2021 (R$)	2022 (R$)	2023 (R$)	2024 (R$)	2025 (R$)	TOTAL (R$)
RECEITAS	**868.500,00**	**890.212,50**	**1.066.717,50**	**1.197.517,24**	**1.268.447,01**	**5.291.394,25**
Mensalidades Graduação	**34.500,00**	**342.862,50**	**355.162,50**	**372.113,44**	**385.264,94**	**1.789.903,38**
Anuidade / Mensalidade	300.000,00	307.500,00	321.337,50	337.404,38	349.213,53	.615.455,40
(-) Bolsas	30.000,00	30.750,00	31.518,75	33.094,69	34.921,35	160.284,79
Financiamento Estudantil	-	-				-
(-) Inadimplência	4.500,00	4.612,50	2.306,25	1.614,38	1.130,06	14.163,19
Pós-Graduação/Extensão	**534.000,00**	**547.350,00**	**711.555,00**	**825.403,80**	**883.182,07**	**3.501.490,87**
Pós-Graduação	84.000,00	86.100,00	111.930,00	129.838,80	138.927,52	550.796,32
Extensão	450.000,00	461.250,00	599.625,00	695.565,00	744.254,55	2.950.694,55
DESPESAS	688.402,01	705.612,06	671.822,20	666.747,62	637.901,69	3.370.485,58
Despesas Administrativas	**281.056,41**	**288.082,82**	**292.404,06**	**296.059,11**	**299.759,85**	**1.457.362,26**
Aluguel	52.025,00	53.325,63	54.125,51	54.802,08	55.487,10	269.765,32
Condomínio	7.304,40	7.487,01	7.599,32	7.694,31	7.790,49	37.875,52
Prolabore	43.000,00	44.075,00	44.736,13	45.295,33	45.861,52	222.967,97
Água - Luz - Telefone	21.310,24	21.843,00	22.170,64	22.447,77	22.728,37	110.500,02
Internet	27.600,00	28.290,00	28.714,35	29.073,28	29.436,70	143.114,32
Telefone	25.224,80	25.855,42	26.243,25	26.571,29	26.903,43	130.798,20
Limpeza e Conservação	5.667,52	5.809,21	5.896,35	5.970,05	6.044,68	29.387,80
Honorários Assessoria	16.200,00	16.605,00	16.854,08	17.064,75	17.278,06	84.001,89
Seguro Patrimonial	5.534,25	5.672,61	5.757,70	5.829,67	5.902,54	28.696,76
Mensalidades Entidades	1.670,00	1.711,75	1.737,43	1.759,14	1.781,13	8.659,45
Marketing e Publicidade	52.000,00	53.300,00	54.099,50	54.775,74	55.460,44	269.635,68
Mat. Exped. e Consumo	16.520,20	16.933,21	17.187,20	17.402,04	17.619,57	85.662,22
Doações a Entidades	7.000,00	7.175,00	7.282,63	7.373,66	7.465,83	36.297,11
Despesas com Pessoal	**392.945,60**	**402.769,24**	**366.134,14**	**358.732,91**	**329.772,92**	**1.850.354,81**
Pessoal Téc. Administrativo	79.176,40	81.155,81	73.040,23	51.128,16	46.015,34	330.515,94
Pessoal Acadêmico	258.460,08	264.921,58	238.429,42	214.586,48	193.127,83	1.169.525,40
Encargos	34.409,12	35.269,35	31.742,41	66.428,66	59.785,79	227.635,34
Capacitação de Pessoal	20.900,00	21.422,50	22.922,08	26.589,61	30.843,94	122.678,13
Despesas com Manutenção	**4.400,00**	**4.760,00**	**13.284,00**	**11.955,60**	**8.368,92**	**62.768,52**
Manutenção Estrutura Física	4.300,00	4.407,50	3.966,75	3.570,08	2.499,05	18.743,38
Manutenção Equipamentos	6.700,00	6.867,50	6.180,75	5.562,68	3.893,87	29.204,80
Manutenção de Mobiliário	3.400,00	3.485,00	3.136,50	2.822,85	1.976,00	14.820,35
INVESTIMENTOS	**69.870,00**	**71.616,75**	**46.919,00**	**42.227,10**	**38.004,39**	**268.637,24**
Infraestrutura Física	18.000,00	18.450,00	-	-	-	36.450,00
Aquisição de Mobiliário	25.000,00	25.625,00	22.500,00	20.250,00	18.225,00	111.600,00
Aquisição Equipamentos	5.670,00	5.811,75	3.969,00	3.572,10	3.214,89	22.237,74
Aq. Acervo Bibliográfico	5.200,00	5.330,00	3.640,00	3.276,00	2.948,40	20.394,40
Projetos Pesquisa/Extensão	16.000,00	16.400,00	16.810,00	15.129,00	13.616,10	77.955,10
INVESTIMENTOS	**110.227,99**	**112.983,69**	**347.976,30**	**488.542,52**	**592.540,93**	**1.652.271,42**

XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica social requer das Instituições de Ensino Superior capacidade de gerenciamento dos processos de ensino, pesquisa e extensão e uma leitura contextualizada e crítica das aceleradas transformações inerentes à contemporaneidade. A mutabilidade desse cenário exige das IES, sobretudo, intervenções e adequações próprias dos processos formativos.

Ao formular este PDI (2021 a 2025) os profissionais que nele se envolveram partiram do pressuposto que ao estudante deve-se propiciar investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, na execução, na avaliação de atividades educativas, na aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

Com isso, pretende-se formar um profissional que saiba analisar e avaliar os diferentes cenários nos quais a educação se desenvolve e, além disso, analisar também os próprios atos docentes, e detectar o alcance e a validade do material teórico-prático empregado.

A expectativa é que esse PDI seja a expressão daquilo que a Faculdade Unieducar almeja, servindo de apoio e norte aos que dele precisarem, embora seja necessário o esclarecimento de que não é um documento pronto e acabado, estando, portanto, aberto a inovações.

ANEXO I - PLANO DE CARREIRA DOCENTE - PCD

TÍTULO I - DA TERMINOLOGIA E CONCEITUAÇÃO

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente da Faculdade Unieducar, mantenedora da Faculdade Unieducar, constitui-se num conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens, bem como os deveres e responsabilidades dos docentes vinculados à Instituição.

Art. 2º. São objetivos do PCD- Faculdade Unieducar:

I. promover a valorização dos recursos humanos vinculados à carreira docente na Faculdade Unieducar;
II. estabelecer condições para a admissão e progressão na carreira docente;
III. permitir a valorização das habilidades e competências específicas de cada docente, bem como o tratamento salarial diferenciado por níveis e categorias.

Art. 3º. Para a interpretação e execução do PCD- Faculdade Unieducar, é adotada a seguinte terminologia:

Admissão:	Ato de vinculação do Docente à Instituição de Ensino
Atribuições:	Conjunto de atividades necessárias à execução de determinado serviço
Cargo:	Conjunto de atribuições substancialmente idênticas quanto à natureza do trabalho, ou graus de complexidade e responsabilidade acometidas a um Funcionário, quando nele investido
Cargo de Confiança:	Conjunto de atribuições com maior grau de responsabilidade e complexidade, conferido em caráter temporário
Carreira:	Conjunto de categorias funcionais da mesma natureza de trabalho, distribuídas segundo o grau de complexidade e responsabilidade, que permitem a promoção e a ascensão dos docentes de acordo com a titulação, desempenho e tempo de serviço
Categoria Funcional:	conjunto de cargos classificados em grupos ocupacionais
Curso de Especialização:	É o curso de pós-graduação lato sensu ministrado por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da legislação federal pertinente
Demissão:	É o ato de desligamento voluntário ou involuntário do docente de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e com o PCD- Faculdade Unieducar
Docente:	Professor contratado para atividades didáticas e para exercer as demais tarefas acadêmicas e administrativas previstas neste Plano
Enquadramento:	É a fixação do Docente na categoria funcional e nível respectivo, após o cumprimento dos critérios estabelecidos para ingresso neste Plano
Hora-Aula:	É a fração de tempo referente a duração da aula para efeito de pagamento, definida na Convenção Coletiva da Categoria
Nível:	Posição na categoria funcional, que permite identificar a situação do ocupante na estrutura hierárquica e de remuneração da Instituição
Nível Salarial:	Cada um dos valores que compõem a tabela salarial
Progressão:	Passagem do Docente de um nível para outro, ou de uma categoria funcional para outra
Remuneração:	Valor correspondente à soma do salário, mais outras vantagens percebidas pelo Docente, em função do seu contrato de trabalho
Salário:	Valor estabelecido na tabela salarial correspondente a cada nível e percebido pelo Docente, como contraprestação de seu serviço
Seleção:	Processo de escolha fundamentado nos princípios estabelecidos pela Diretoria da Faculdade Unieducar e pelo disposto neste Plano
Seleção Interna:	Processo de escolha para admissão em nível ou categoria funcional, ao qual somente poderão concorrer os Docentes pertencentes à Instituição, atendidos os requisitos de inscrição estabelecidos no respectivo edital
Título acadêmico:	Grau ou título obtido em programas de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, devidamente reconhecido ou cujo diploma tenha sido reconhecido ou revalidado no Brasil

TÍTULO II - DA CARREIRA DOCENTE
Capítulo I - Das Atividades Acadêmico-Administrativas do Pessoal Docente

Art. 4º. Na Faculdade Unieducar são consideradas atividades acadêmico-administrativas do pessoal docente de ensino superior:

I. as atividades didáticas pertinentes ao Ensino Superior, nos níveis de graduação, ensino sequencial, superior tecnológico e de pós-graduação, que visem a aprendizagem, transmissão e a ampliação do saber e da cultura e a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
II. a produção de material didático e o exercício das funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica;
III. as dedicadas à pesquisa;
IV. as de extensão voltadas à comunidade;
V. as de produção acadêmica;
VI. as de planejamento de aulas, bem como as de orientação de atividades extraclasse, de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses;
VII. as reuniões de colegiado e participação em comissões por designação da Faculdade Unieducar;
VIII. o tempo reservado à capacitação docente, autorizada pela Faculdade Unieducar;
IX. a coordenação, o assessoramento, as chefias e outras atividades inerentes à administração acadêmica.

Parágrafo único. Constituem atividades docentes, além das atividades listadas acima, todas aquelas expressamente autorizadas pela instituição que sejam exercidas pelo docente junto à instituição ou aos discentes com a finalidade de viabilizar o ensino, qualquer que seja o meio utilizado.

Capítulo II - Do Corpo Docente

Art. 5º. O corpo docente da Faculdade Unieducar é constituído por professores integrantes da Carreira Docente.

§ 1º. Os Professores Eventuais, Substitutos e Visitantes não integram a Carreira Docente.

§ 2º. A inclusão de novos docentes, decorrente de fusão ou incorporação de novas instituições não será automática, dependendo de análise de comissão especialmente constituída pela Mantenedora para esse fim.

Capítulo III - Da Carreira Docente do Ensino Superior

Art. 6º. A Carreira de Docente do Ensino Superior é constituída por quatro categorias funcionais que serão subdivididas em níveis assim designadas:

Categorias funcionais (titulação)	Níveis*
Professor Auxiliar (Especialista)	I, II, III, IV, V e VI
Professor Assistente (Mestre)	I, II, III, IV, V e VI
Professor Adjunto (Doutor)	I, II, III, IV e V
Professor Titular (Docente escolhido mediante processo seletivo)	Nível único

* (tempo de serviço/qualificação)

Art. 7º. O ato de admissão do docente na Instituição é de exclusiva competência da entidade Mantenedora, por proposta do Diretor Geral na forma do Regimento Geral da Faculdade Unieducar e efetivado por meio de contrato regido pela Consolidação das Leis de Trabalho.

Art. 8º. O ingresso do docente na carreira far-se-á após um período de experiência de até 90 (noventa) dias, processado pelos setores competentes, com anotação do contrato na CTPS.

Parágrafo único. Contados 60 dias do ingresso do docente será feito um relatório pelo superior direto, indicando a aprovação ou desaprovação do ingressante no período de experiência, ficando a decisão de contratação definitiva vinculada a este relatório.

Art. 9º. O ingresso no corpo docente da Faculdade Unieducar se dará por processo seletivo institucionalizado conforme estabelecido em regulamentação específica.
Parágrafo único. O processo seletivo a que se refere este artigo poderá ocorrer por análise de currículo, entrevista realizada pelo Coordenador do Curso, ou prova didática, devendo sempre ser objeto de ata.

Art. 10. O ingresso na carreira docente, por processo seletivo institucionalizado, obedecerá ao estabelecido em regulamentação específica, respeitando as seguintes disposições:
O ingresso na carreira docente se dará apenas pelas três primeiras categorias nos níveis iniciais, permitindo-se a progressão para a categoria de titular somente por processo seletivo, de acordo com a disponibilidade de vagas.
Para ingressar na categoria de professor auxiliar, nível I, o candidato deverá ter formação de nível superior, com especialização lato sensu completo e/ou em caso excepcional e devidamente justificado, “cursando”;
Para ingressar na categoria de professor assistente, nível I, o candidato deverá possuir titulação de mestre;
Para ingressar na categoria de professor adjunto, nível I, o candidato deverá possuir titulação de doutor;

Art. 11. A contratação de Professor Substituto poderá ocorrer em caso de atendimento às necessidades eventuais da IES, em substituição a Professores de Carreira que venham a se ausentar, respeitados os ditames da CLT e da Convenção da categoria.

§ 1º. O Professor Substituto terá um contrato de Trabalho por tempo determinado, com duração correspondente ao período de impedimento do afastado, de acordo com o interesse da Faculdade Unieducar.

§ 2º. O professor substituto terá remuneração equivalente ao valor estabelecido nos incisos II e III do artigo 10°, conforme sua titulação.

§ 3º. O contrato de trabalho do professor substituto terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 12. O Professor Eventual, Visitante e o Conferencista deverá possuir titulação, notório saber ou comprovada qualificação profissional, para atender ao programa de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

§ 1º. Considera-se eventual o professor que substitui os docentes do quadro efetivo em casos e faltas por períodos reduzidos; considera-se visitante o professor integrante do quadro de carreira de outras Instituições de ensino que ministra curso ou disciplinas na Faculdade Unieducar; e considera-se conferencista o professor convidado para evento único na referida Instituição.

§ 2º. Os professores mencionados neste artigo não integram o quadro de carreira para fins remuneratórios ou quaisquer outros efeitos, devendo seu pagamento ser feito conforme ajuste feito entre as partes.

Art. 13. A admissão na Carreira de Professor se dará nos termos da legislação trabalhista.
Parágrafo único. Para os professores substitutos, eventuais e visitantes poderá ser feito processo seletivo simplificado, sendo indispensável nesse caso apenas a formalização da seleção por meio de ata.

Capítulo IV - Da Jornada de Trabalho

Art. 14. 0 Professor integrante da Carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, definidos pelo número contratado de horas semanais.

I. Tempo Integral: entende-se por Docente em regime de trabalho em tempo integral aquele com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais (50%), destinado a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, coordenação, orientação de estudantes e avaliação.
II. Tempo Parcial: entende-se por Docente em regime de trabalho em tempo parcial aquele contratado para atuar com, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, coordenação, orientação de estudantes e avaliação.
III. Horista - docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

§ 1º - A Carga Horária dedicada a atividades extraclasse será computada em consonância com o previsto em convenção ou acordo coletivo da categoria.
§ 2º. As condições para enquadramento nos regimes de trabalho serão alteradas pela Faculdade Unieducar em acordo com as normas fixadas pelos órgãos superiores competentes e pelo Ministério da Educação (MEC) e disponibilidade orçamentária da IES.

§ 3º. O regime de trabalho poderá ser alterado por meio de acordo coletivo de trabalho que modifique a definição de tempo integral, desde que, pelo menos, 50% da carga horária definida no acordo seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento, coordenação, orientação de estudantes e avaliação.

§ 4º. Será computado como tempo para estudos, pesquisa e planejamento o percentual de tempo/remuneração previsto em convenção coletiva como adicional para elaboração de aulas e atividades conexas.

Art. 15. A alteração contratual referente a mudança no regime de trabalho só poderá ocorrer em casos devidamente justificados, respeitada a legislação pertinente e com vigência a partir do período letivo subsequente ao da formulação do pedido ou da justificativa.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados e limitados aos ditames da CLT e da Convenção da categoria, a alteração poderá ter vigência imediata.

Art. 16. O regime jurídico de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho, observado o disposto no Regimento Geral da Faculdade Unieducar e os critérios e normas deste Plano e o que dispõe a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Art. 17. O Docente pertencente à Carreira Docente fica sujeito a jornada de trabalho determinada pela Faculdade Unieducar, respeitados os ditames legais.

Art. 18. O Professor Substituto e o Professor Visitante poderão ser contratados para prestar jornada de trabalho prevista no art. 14, após aprovação do Diretor Geral.

Capítulo V - Da Progressão na Carreira

Art. 19. A progressão poderá ser:

I. Horizontal: de um nível para outro, dentro da mesma categoria, a progressão deverá ser concedida após o intervalo de um ano e seis meses de efetivo exercício na referência em que o Professor se encontrar, alternando-se tempo e qualificação.
II. Vertical: de uma categoria para outra, respeitadas as seguintes regras específicas:

a) de professor auxiliar para professor assistente será exigida a apresentação de título de mestre;
b) de professor assistente para professor adjunto será exigida a apresentação do título de doutor;
c) de professor auxiliar, assistente e/ou adjunto para professor titular será exigida, além da titulação mínima de especialista, a aprovação em processo seletivo cujos requisitos serão estabelecidos em edital;

§ 1º. A cada 2 anos e seis meses de trabalho efetivo e ininterrupto o docente terá oportunidade de progredir horizontalmente por qualificação e, caso não progrida por qualificação, ficará no mesmo nível e terá oportunidade, passados mais 2,5 anos, de evoluir diretamente por tempo.

§ 2º. A progressão por qualificação ocorrerá mediante análise dos fatores relacionados no art. 21.

§ 3º. No caso de progressão vertical que não dependa de seleção interna, a mesma ocorrerá uma vez ao ano, em período determinado pelos setores competentes.

Art. 20. A progressão vertical por titulação, de auxiliar para assistente e de assistente para adjunto, deverá ser requerida pelo Professor mediante comprovação da obtenção do título correspondente e atendimento às condições previstas neste Plano.

§ 1º. A progressão vertical para a categoria funcional de titular, dependerá de processo seletivo, realizado conforme estabelecido em regulamentação específica na qual constará o detalhamento dos critérios de avaliação e desempate.

§ 2º. A progressão vertical sempre se dará para o nível da categoria subsequente que seja imediatamente superior a sua remuneração.

Art. 21. Para a progressão funcional do Professor integrante da Carreira serão considerados como fatores de pontuação:
Produção intelectual decorrente e articulada com as atividades docentes ou profissionais da área de atuação;
Tempo de exercício na carreira na IES;
Tempo de exercício na carreira docente fora da IES;
Avaliação do regime disciplinar;

§ 1º. A pontuação específica será publicada sob forma de barema em anexo ao edital de seleção.

§ 2º. Para o desempate serão utilizados os critérios dos incisos II e III, respectivamente.

§ 3º. Na progressão para professor titular será considerada também a titulação do candidato.

Art. 22. A promoção inicial do docente integrante da Carreira será feita mediante o cumprimento de um interstício inicial de 3 anos de carreira.

Art. 23. As progressões verticais para as categorias de professor adjunto e professor titular ficam sujeitas a existência de vagas.

Art. 24. - A contagem do interstício, para efeito de promoção, será interrompida e desconsiderada quando o Docente se afastar do exercício de sua função, por motivo de:

I. gozo de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares e demais hipóteses previstas na Convenção Coletiva da Categoria;
II. penalidade disciplinar;
III. reiteradas faltas não abonadas ou injustificadas, à critério do setor competente.

Capítulo VI
Da Discriminação Ocupacional dos Cargos e da Lotação do Pessoal Docente

Art. 25. Os cargos docentes da Faculdade Unieducar são discriminados a partir das categorias descritas no Art. 6º, conforme o seguinte detalhamento:

Cargo/Categoria	Níveis	Requisitos mínimos	Atividades
Professor auxiliar	I a VI	Título de curso de pós-graduação lato sensu válido no Brasil.	Atuação como docente exercendo todas as atividades descritas no Art. 4º deste Plano de Carreira, com ênfase no ensino e na extensão.
Professor assistente	I a VI	Título de curso de pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado válido no Brasil.	Atuação como docente exercendo todas as atividades descritas no Art. 4º deste Plano de Carreira, com ênfase na gestão, no ensino e na orientação de trabalhos de conclusão de curso.
Professor adjunto	I a V	Título de curso de pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado válido no Brasil.	Atuação como docente exercendo todas as atividades descritas no Art. 4º deste Plano de Carreira, com ênfase no ensino e na orientação de pesquisa.
Professor titular	Único	Aprovação em processo seletivo próprio da Faculdade Unieducar	Atuação como docente exercendo todas as atividades descritas no Art. 4º deste Plano de Carreira, com ênfase na gestão do projeto pedagógico, no ensino e na orientação de pesquisa.

Art. 26. O limite máximo de cargos e vagas da instituição será definido por Resolução da Diretoria da Faculdade Unieducar, com anuência da Mantenedora e Ato Administrativo do Diretor.

§ 1º. Será estabelecida, pela Diretoria da Faculdade Unieducar, após ouvida a Mantenedora, a distribuição para o pessoal docente.

§ 2º. Para efeito dessa distribuição deverão ser considerados o dimensionamento das atividades acadêmicas, os regimes de trabalho e o grau de qualificação docente.

Capítulo VII - Do Programa de Capacitação Docente

Art. 27. Serão oferecidas aos Professores da Carreira de Ensino Superior instituído por este Plano, oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento visando ao seu melhor desempenho e desenvolvimento.

Parágrafo único. O Programa de Capacitação Docente será estabelecido mediante regulamentação específica.

Capítulo VIII - Do Salário do Pessoal Docente

Art. 28. - Os docentes da Faculdade Unieducar, terão remuneração definida pela política salarial da Instituição Mantenedora, aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Art. 29. - Para o pessoal integrante da Carreira de professor de Ensino Superior, o salário será calculado a partir do valor mensal estabelecido por Categoria Funcional de que trata o artigo 6º deste Plano, mediante variação de valores nos seus vários níveis, com vistas a contemplar o avanço na Carreira.

Art. 30. A mantenedora poderá criar abono a ser pago periodicamente visando premiar desempenho individual e ou por unidades/equipes, com base em indicadores acadêmicos e metas administrativas.

Capítulo IX - Dos Professores não integrantes da Carreira

Art. 31. - Poderão ser contratados com observância fiel ao que sugerem suas denominações e de acordo com os critérios estabelecidos na legislação e nas normas internas, os professores mencionados no Art. 12, § 1º, que não integrarão a Carreira Docente da Instituição.

Parágrafo único. Os Professores de que trata este artigo serão remunerados, observadas a titulação e a qualificação, nenhum deles fazendo jus às vantagens previstas para o Professor integrante da Carreira.

TÍTULO III - DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS POR DOCENTES

Art. 32. As funções administrativas exercidas por docentes poderão ser formalizadas por meio de dois contratos, um docente e outro administrativo, quando o profissional for integrante do quadro docente.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Após aprovação do presente Plano de Carreira pelos órgãos competentes, todos os profissionais contratados pela Faculdade Unieducar serão por ele regidos.

Art. 34. Não integram a carreira docente os Tutores EAD e demais auxiliares de educação a distância ou ensino semipresencial.

§ 1º O Tutor EAD é cargo definido na Resolução CNE/CES 01/2016 e terá sua atuação limitada ao suporte de atividades docentes e a mediação pedagógica.

§ 2º O regime de trabalho do Tutor EAD será o regime geral da Consolidação das Leis do Trabalho, não se aplicando ao mesmo este plano de carreira e as normas especiais sobre professores contidas na referida lei trabalhista.

§ 3º Caso o Tutor EAD também exerça a função de docente deverá ter dois contratos distintos, cada um com regime de trabalho e carga-horária detalhados.

Art. 35. Os atuais profissionais docentes da Faculdade Unieducar serão enquadrados no presente Plano de Carreira de acordo com a sua remuneração atual.
Parágrafo único: Será formada uma comissão de enquadramento que ajustará todos os atuais funcionários nas novas classificações, utilizando os critérios deste Plano de Carreira e solucionando as lacunas normativas eventualmente existentes.

Art. 36. A Faculdade Unieducar ou sua mantenedora poderá criar quadros específicos de docentes destinados a lecionar exclusivamente em determinados segmentos de curso, tais como cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de graduação tecnológica, cursos de extensão e cursos livres, estabelecendo normas específicas de admissão e critérios diferenciados de remuneração para os integrantes dos mencionados quadros.
Parágrafo único. Quando relevantes diferenciais dos docentes ou da área assim o exigirem poderá ser criado quadro de carreira específico para determinados cursos de graduação.

Art. 37. Os casos omissos, não previstos expressamente neste Plano, serão solucionadas pela Diretoria da Mantenedora.

Art. 38. O presente Plano de Carreira entra em vigor a partir de sua homologação junto ao Ministério do Trabalho.

ANEXO II – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PCS-ADM

CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente documento estabelece normas do Plano de Cargos e Salários do corpo técnico-administrativo, PCS-ADM, da Faculdade Unieducar, doravante denominada Faculdade Unieducar, que ocupam funções técnico-administrativas.

Art. 2º. Este PCS-ADM tem a finalidade de:

I. promover a valorização dos técnicos administrativos da Faculdade Unieducar mediante da identificação e aprimoramento de aptidões e habilidades técnico-profissionais;
II. definir uma estrutura de cargos e salários capaz de possibilitar um equilíbrio e coerência entre os valores efetivamente pagos e os serviços realizados;
III. viabilizar o reconhecimento do mérito profissional dos técnicos administrativos,
IV. incentivar o aprimoramento pessoal e profissional;

Art. 3º. O regime jurídico técnico administrativos da Faculdade Unieducar é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aplicando-se ainda a eles, as normas deste Plano de Carreira, Cargos e Salários, e as Convenções Coletivas de Trabalho.

Art. 4º. Para efeitos deste Regulamento:

I. Admissão é o ato administrativo de provimento de cargo por pessoa não pertencente ao quadro da Faculdade Unieducar;
II. Cargo é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a um empregado, designado por categoria e nível;
III. Categoria Funcional é o conjunto de cargos classificados em grupos ocupacionais;
IV. Demissão é o ato administrativo de rescisão do contrato de trabalho, a pedido ou não do empregado da Faculdade Unieducar;
V. Empregado é toda pessoa física que presta serviços remunerados, não eventuais, a Faculdade Unieducar
VI. Enquadramento é o posicionamento do empregado nos quadros da Faculdade Unieducar, em categoria e nível compatíveis com as condições sob às quais tenha sido admitido;
VII. Grupo é o conjunto de cargos definidos em relação a trabalhos que exijam, para o seu desempenho, níveis de escolaridade semelhantes.
VIII. XIII. Nível é a posição na categoria funcional, que permite identificar a situação do ocupante na estrutura hierárquica e de remuneração da Instituição;
IX. Promoção vertical é a elevação do empregado pertencente ao quadro da Faculdade Unieducar para grau superior àquele em que se acha posicionado, em virtude de condições especiais atendidas pelo empregado;
X. Promoção horizontal é um adicional sobre o salário concedido pelo tempo de permanência na Faculdade Unieducar.
XI. Salário é a retribuição pecuniária mensalmente atribuída ao empregado pelo efetivo exercício do cargo;
XII. Remuneração é o valor do salário relativo ao cargo, acrescido de adicionais e vantagens pecuniárias permanentes ou transitórias.

CAPÍTULO II - DA DISCRIMINAÇÃO DOS GRUPOS, CATEGORIAS E NÍVEIS

Art. 5º. O PCS-ADM da FACULDADE UNIEDUCAR tem por base um quadro de pessoal dividido em dois grupos, cujas categorias e níveis ficam assim distribuídos:

Grupo Técnico	Níveis
a) Assistente –	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
b) Analista –	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
c) Consultor	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
d) Coordenador	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI, XII, XIII, XIV, XV;

Grupo Gerencial	Níveis
a) Assistente –	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
b) Analista –	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
c) Consultor	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV;
d) Coordenador	Níveis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI, XII, XIII, XIV, XV;

Parágrafo único. A Faculdade Unieducar poderá acrescentar nomenclaturas para designar níveis ou conjunto de níveis, desde que preserve a estrutura descrita acima e as demais regras do PCS-ADM.

CAPÍTULO III – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 6º. O provimento dos cargos da Faculdade Unieducar se dará por admissão ou promoção.

§ 1º Admissão é o ato de provimento inicial através do qual o candidato selecionado tem ingresso na carreira administrativa.

§ 2º Promoção é o ato de provimento mediante o qual o técnico administrativo do PSC-ADM ascende ao nível imediatamente superior da mesma classe (promoção horizontal) ou o ocupante de uma categoria ascende ao nível inicial da categoria superior (promoção vertical)

§ 3º Como ato de provimento, a admissão e a promoção subordinam-se à existência de vaga e a disponibilidade orçamentária da Faculdade Unieducar.

Art. 7º. Toda nova contratação, bem como concessão de promoção vertical só terão efeito se autorizadas pelo Diretor Geral.

SEÇÃO I – Da Promoção Vertical

Art. 8º. Promoção vertical é a passagem do empregado de uma categoria para outra condicionada a existência de vaga e disponibilidade orçamentária.

§ 1º O enquadramento na promoção vertical se dará, preferencialmente, no de cada categoria.

§ 2º Não havendo vagas suficientes no cargo pretendido, será promovido o empregado com melhor avaliação de desempenho.

§ 3º Havendo necessidade de desempate, será considerado o maior tempo de exercício na Instituição, e, ainda assim prevalecendo o empate, terá vantagem o empregado de maior idade.

SEÇÃO II – Da Promoção Horizontal

Art. 9º. Promoção horizontal é a passagem do empregado de um nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma categoria.

Art. 10. Nos cargos técnicos-administrativos a promoção horizontal ocorrerá alternadamente:

I. Por antiguidade: ocorrerá na mesma categoria, a cada dois anos e seis meses de efetivo serviço na Faculdade Unieducar no nível em que se encontre;
II. Por merecimento: ocorrerá na mesma categoria, de um nível para outro imediatamente superior, após avaliação de desempenho e cumprimento, pelo funcionário, de interstício mínimo de anos e seis meses de atividade na Instituição dentro do respectivo nível.

§ 1º. A cada dois anos e seis meses a Faculdade Unieducar promoverá a promoção horizontal, ora por antiguidade, ora por merecimento, alternadamente.

§ 2º. Para a concessão da progressão horizontal o empregado não poderá ter sofrido pena disciplinar de suspensão no período em análise.

§ 3º. Não será considerada a licença não-remunerada como tempo de efetivo serviço à Instituição.

Art. 11. A avaliação de desempenho para promoção horizontal será feita pelo Setor de Recursos Humanos da Faculdade Unieducar, considerando, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

I. competência;
II. criatividade;
III. capacidade para trabalho em grupo;
IV. organização;
V. probidade administrativa;
VI. assiduidade;
VII. pontualidade;
VIII. compromisso institucional.

§ 1º. A pontuação específica será publicada sob forma de barema, a cada período de dois anos e seis meses.

§ 2º. Para o desempate serão utilizados os critérios das alíneas “a” e “b”, respectivamente.

CAPÍTULO IV – DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 12. Nenhum membro do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade Unieducar poderá perceber salário mensal de valor inferior ao piso do sindicato, por quarenta horas semanais de trabalho e, em caso de jornada menor o salário será pago proporcionalmente.

CAPÍTULO V - DOS CARGOS DE CONFIANÇA

Art. 13. Para efeito deste PCS-ADM, cargo de confiança, é aquele que se destina ao funcionamento das atividades de direção administrativas e acadêmicas.

Art. 14. O provimento dos cargos de confiança dar-se-á por meio de ato do Direito da Faculdade UNIEDUCAR.

§ 1º - O exercício de cargo de confiança não gera estabilidade na mesma.

§ 2º - O exercício de cargo de confiança não prejudicará a promoção de nível ou categoria nos cargos efetivos.

Art. 15. O empregado que deixar de exercer cargo de confiança, retomara ao cargo de carreira anteriormente ocupado.

Art. 16. Os cargos de confiança serão remunerados de acordo com legislação vigente.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 17. As penalidades serão aplicadas observadas as disposições da legislação trabalhista.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Além do salário o empregado poderá receber indenização por gastos de hospedagem alimentação e locomoção quando designado para execução de serviços temporários fora da cidade onde trabalha.

Art. 19. Qualquer ato que implicar em impacto financeiro dependerá de decisão do Diretor da Faculdade Unieducar.

Art. 20. O Diretor Geral da Faculdade Unieducar baixará instruções relativas às providências que se fizerem necessárias à implantação deste plano bem como para a sua administração.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria Faculdade Unieducar.

Art. 22. Este plano de carreira, cargos e salários entrará em vigor a partir de sua homologação junto ao Ministério do Trabalho, revogadas as disposições em contrário.

Categoria	Níveis	Requisitos mínimos	Atividades
Assistente	I a XV	Conhecimento na área de atuação.	Atua apoiando na execução das atividades da área, pois ainda requer maior nível de conhecimento e experiência para executar de forma autônoma.
Analista	I a XV	Conhecimento e experiência na área de atuação.	Atua como um executor das atividades da área, por ter maior nível de conhecimento e experiência, mas sempre respeitando as orientações de sua referência hierárquica.
Consultor	I a XV	Conhecimento e experiência na área de atuação. Título de graduação na área de atuação ou correlata.	Atua como um executor das atividades da área, por ter maior nível de conhecimento, experiência e formação e apoia tecnicamente os pares, quando houver, na execução de suas atividades.
Coordenador	I a XV	Conhecimento e maior nível de experiência na área de atuação. Título de graduação na área de atuação ou correlata.	Atua como um executor das atividades da área e coordena os seus subordinados, auxiliando-os em questões técnicas e gerenciais.